



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.550.709/0001-87
Certidão n°: 28394667/2022
Expedição: 30/08/2022, às 09:05:28
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.550.709/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Protocolo 1- 146.235/2022

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: -

Data: 14/10/2022 às 16:02:26

Prezados,

Segue em anexo o recibo com sua respectiva assinatura.

Att.

AACI

Anexos:

RECIBO_10.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heloisa Galone da Rosa	14/10/2022 16:02:44	1Doc	HELOISA GALONE DA ROSA CPF 844.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **58D9-ED2C-5220-5B16**

RECIBO OUTUBRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº 11.550.709/0001-87, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 11.472,52 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, REFERENTE À PARCELA DE **OUTUBRO DE 2022** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020- PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 14 DE **OUTUBRO** DE 2022

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3829-7**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aacijf](#)

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

✉ aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Assinado por 1 pessoa: HELOISA GALONE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/58D9-ED2C-5220-5B16> e informe o código 58D9-ED2C-5220-5B16



Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 **aacijf**

📍 **Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330**

✉ aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Assinado por 1 pessoa: HELOISA GALONE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/58D9-ED2C-5220-5B16> e informe o código 58D9-ED2C-5220-5B16





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58D9-ED2C-5220-5B16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 14/10/2022 16:02:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/58D9-ED2C-5220-5B16>

Protocolo 2- 146.235/2022

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: -

Data: 14/10/2022 às 16:06:09

Prezados,

Devido a um erro no arquivo (gerando 2 páginas, sendo uma delas, sem quaisquer conteúdo) Segue em anexo, novamente, o recibo com sua respectiva assinatura.

Att.

AACI

Anexos:

RECIBO_10_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heloisa Galone da Rosa	14/10/2022 16:06:21	1Doc	HELOISA GALONE DA ROSA CPF 844.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EDBF-E47F-57B5-1C8D**

RECIBO OUTUBRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº 11.550.709/0001-87, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 11.472,52 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, REFERENTE À PARCELA DE **OUTUBRO DE 2022** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020- PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 14 DE **OUTUBRO** DE 2022

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3829-7**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 **aacijf**

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

✉ aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDBF-E47F-57B5-1C8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 14/10/2022 16:06:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/EDBF-E47F-57B5-1C8D>

Proc. Administrativo (Nota interna 18/10/2022 09:18) 5.379/2021

De: Adriana F. - SEDH - DPDH - SPCA

Para: -

Data: 18/10/2022 às 09:18:47

Prezados

Segue relatório de execução das atividades do Programa de Apadrinhamento Afetivo referente ao mês de Setembro/2022.

—

Adriana Marques Ferreira

Supervisão de Políticas para a Criança e Adolescente - SEDH

Anexos:

Relatorio_Mensal_Setembro_22_SEDH.pdf



Relatório de execução das atividades do Programa de Apadrinhamento Afetivo

Mês de referência: Setembro de 2022

No período referido foi dada continuidade pela equipe técnica do Programa de Apadrinhamento Afetivo a etapa que corresponde a aproximação do padrinho/madrinha com a criança ou adolescente da Instituição de Acolhimento. Para tanto, temos trabalhado de forma articulada com as equipes de referência das Instituições, de forma a acompanhar o padrinho/madrinha e a criança ou adolescente conjuntamente. Frente a esta etapa, o trabalho vem sendo desenvolvido inicialmente com a Instituição Lar de Laura, com dois adolescentes que estão em processo de aproximação com as madrinhas, tendo sido autorizado anteriormente pela Vara da Infância e Juventude, ainda em visitas à Instituição, com acompanhamento da equipe de referência. O acompanhamento tem sido realizado pela equipe técnica do Programa às madrinhas, em atendimentos individuais, agendados previamente, de forma a acolher, oferecer suporte e apoio, bem como auxiliar nesse momento. Além dos atendimentos presenciais, os profissionais do Programa se disponibilizam ao atendimento por telefone e mensagens pelo aplicativo, de modo a facilitar a comunicação e ressaltar a importância do retorno das mesmas para continuidade do acompanhamento.

Para o acompanhamento continuado com os adolescentes em etapa de aproximação e para os demais, a equipe do Programa vem planejando junto às equipes das Instituições de Acolhimento, retorno das profissionais para atendimento individual e atividades coletivas, para fortalecimento do vínculo e continuidade da preparação para as outras etapas do Programa, de forma também a acolher os sentimentos, dúvidas e trabalhar as expectativas dos mesmos, além de ser um momento propiciador de trocas e conhecimentos.





Ainda referente à Etapa de aproximação, foi realizado pela equipe o encaminhamento à Vara da Infância e Juventude, Relatório com solicitação para apresentação e início da convivência da candidata Giane com adolescente acolhida na Instituição Casa Esperança. Até o momento a solicitação não foi avaliada pelo Órgão e seguimos aguardando devolutiva para prosseguimento. A adolescente ora apresentada segue sendo acompanhada pelos profissionais do Programa, em retorno a atendimento individualizado, compreendendo a importância de acolher suas expectativas e esclarecer acerca dessa Etapa.

No tocante à divulgação do Programa, esta segue sendo realizada através das redes sociais da Instituição e interlocução com demais setores do município, de forma a ampliar o conhecimento do Apadrinhamento Afetivo por toda a comunidade. Neste período a equipe do Programa esteve nos espaços da Universidade Federal de Juiz de Fora, inserindo os cartazes do Programa em murais de visibilidade dos alunos e profissionais, de forma a ampliar o conhecimento da população. Considerando a importância de solidificar o trabalho com outros atores da Rede de Proteção da Infância e Juventude, foram realizadas inúmeras tentativas de interlocução com os Conselhos Tutelares do Município para apresentação dos profissionais e do Programa. Nesse ínterim foi realizado junto ao Conselho Tutelar Norte e membros deste órgão a apresentação do Programa e disponibilizado material de divulgação. Nos demais ainda não foi possível a programação de tal atividade, contudo, foram realizadas visitas e disponibilizado material para conhecimento e divulgação.

Compreendendo a importância da interlocução com demais setores e profissionais da Rede de atendimento a outros grupos populacionais, a equipe do Programa participou neste mês do “2º Seminário de Fortalecimento da Rede: Envelhecimento e Direitos da Pessoa Idosa, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos. O evento realizado no dia 29 de Setembro, contou com a participação de profissionais da rede e representantes da Secretaria Especial de Direitos Humanos e atores que trabalham com a temática da pessoa idosa.



Quanto à programação de ações com as Instituições de Acolhimento, foram realizadas atividades com o público das Instituições Casa Lar I e II e Estância Juvenil. Nas instituições Casa Lar I e II, foram realizadas as atividades de preparação do público para inserção no Programa. Assim, foi realizado o momento coletivo, para apresentação do Programa e da equipe aos adolescentes com indicação ao Programa de Apadrinhamento Afetivo. Posteriormente foi realizado pelos profissionais os atendimentos individualizados com cada adolescente, de forma a adentrar em questões que envolvem a subjetividade e esclarecer sobre dúvidas e questionamentos sobre as demais etapas do Programa. Na Instituição Estância Juvenil foi realizado o primeiro momento coletivo, sendo este através de atividades que envolvem todo o público. As atividades em ambas as Instituições foram realizadas com o apoio e suporte dos profissionais das equipes de referência.

Diante das informações descritas acima, seguimos com a divulgação do Programa, na preparação da próxima Capacitação, a ser realizada no dia 15 de Outubro de 2022 e a continuidade do acompanhamento aos demais candidatos que encontram-se habilitados para início do processo de aproximação com os acolhidos das Instituições. Também é dado seguimento do acompanhamento com os demais participantes e o permanente diálogo com todos os atores envolvidos neste trabalho. Ademais, seguimos com o planejamento das atividades que se fazem necessárias e o acolhimento dos interessados no Programa. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


Coordenadora do Programa
de Apadrinhamento Afetivo

 **AACI**
Associação de Apoio
à Criança e Idosos
ESPAÇO DE AMOR



Atividades /Dia	Reuniões equipe	Capacitações	Estudo de caso	Atendimentos aos padrinhos	Atendimentos diversos	Visitas institucionais	Encaminhamentos	Relatórios	Visitas domiciliares	Reuniões de rede	Divulgações do programa	Capacitação padrinhos	Total
01			03			01							04
02	01		01	06							01		09
03													
04													
05	01		02		02							01	05
06	01		03	03	01			01	01				10
07													
08				03	01	01					01		05
09	01		05	03				01					10
10													
11													
12	01		03	02	02			02					10
13	01		07	03				03			01		15
14									02				02
15	01		08		01	01		02					19



16	01		03	04	03			05					16
17													
18													
19	01		01	01				07					10
20	01		01	06	02	01							11
21	01		10	03				03		01	01		19
22						01		01			01		03
23	01			02				01					04
24													
25													
26			01	02	01								04
27	01		05	03	01			01					11
28	01		05		01			01					08
29	01	01	01		01					01			05
30	01		05	02	02			01			02		13
31													
Total													193

Proc. Administrativo 64- 5.379/2021

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 18/10/2022 às 09:40:35

Setores envolvidos:

PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - DPDH - SPCA, SEDH - UNEI - SSEOFFC

Chamamento Público Destinado a Seleção de Proposta de Organização da Sociedade Civil Celebração de Parceria de Regime de Mutua Cooperação para Execução do PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO

ANEXO III - LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Folha nº:			
Processo licitatório nº:	4074/2020	Volume:	01
Processo remissivo nº:	5379/2021	Volume:	-

DADOS PARA LIQUIDAÇÃO (PREENCHIMENTO SFCS)

FAVORECIDO:	CNPJ/CPF:
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS	11.550.709/0001-87

VALOR BRUTO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DA NE	DATA PARA PAGAMENTO
R\$ 11.472,52	0270.677.100	3.3.50.39.99	2022NE00001	10/11/2022

HISTÓRICO

LIQUIDAÇÃO DO RECIBO DE OUTUBRO/2022 REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ATENDIMENTO "PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO"

Referente ao mês:	OUTUBRO/2022
Conforme:	RECIBO Nº10
Autorizado em:	18/10/2022 às 08:28:07
Às folhas:	Despacho 63 - 5.379/2021

Nº DA LI	UNIDADE GESTORA	GESTÃO	DATA DO LANÇAMENTO
2022LI__	677100	00001	__/__/__

TIPO DE DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	EVENTO	VALOR (R\$)
RECIBO	10/2022	14/10/2022	510264	11.472,52

RETENÇÃO (PREENCHIMENTO SEOF)

TIPO DE RETENÇÃO	EVENTO	VALOR (R\$)
IRRF - PJ		
IRRF - PF		
INSS		
ISS		
OUTRAS		

FOLHAS RETIRADAS DO PROCESSO Nº (S):

DESPACHOS

Ao Titular da Unidade Gestora

Solicitamos autorização para liquidação e pagamento da despesa acima caracterizada, tendo em vista que foram atendidas as respectivas condições exigidas para o referido processamento da despesa.

À SEDH/UNEI/SSEOFFC

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa acima caracterizada, conforme solicitado.

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO (PREENCHIMENTO SEOF)

UG PAGADORA	VENCIMENTO	NÚMERO	PROCESSO		
677100	10/11/2022	2022PD__	NÚMERO	ANO	VOLUME

Assinado por 2 pessoas: PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA e GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/FBBE-72EE-3F7F-9354> e informe o código FBBE-72EE-3F7F-9354



			5.379	2022	-
--	--	--	-------	------	---

FINALIDADE:

PAGAMENTO DO RECIBO DO MÊS DE OUTUBRO 2022.

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
700314	2022NE00001	3.3.50.39.99	0270.677.100	R\$ 11.472,52

—
Priscilla Ap. Meirelles Pereira
Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios
SEDH/UNEI/SSEOFFC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBBE-72EE-3F7F-9354

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-04) em 18/10/2022 09:40:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 18/10/2022 14:15:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/FBBE-72EE-3F7F-9354>

Proc. Administrativo (Nota interna 19/10/2022 11:37) 5.379/2021

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI

Para: -

Data: 19/10/2022 às 11:37:30

Para fins de instrução Processual anexo Nota de Liquidação 2022LI00016 e Programação de Desembolso 2022PD00013 referente a liquidação do Recibo do mês de outubro, conforme formulário do **Despacho 64-5.379/2021**.

Atenciosamente,

—

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios
SEDH/UNEI/SSEOFFC

Anexos:

2022LI00016_AACI_OUTUBRO_2022.pdf

2022PD00013_AACI_OUTUBRO_2022.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Priscilla Aparecida Meirel...	19/10/2022 11:38:29	1Doc PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA CPF 08...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6342-89E9-2026-0329**

DOCUMENTO : 2022LI00016 EMISSAO : 19.10.2022 GESTAO : 00007
UG DESCRICAO PROCESSO VOLUME ANO
677100 FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE 05379 01 2021
CNPJ ORGAO : 18.338.178/0001-02

CREDOR : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI
ENDERECO : RUA GEN ALMERINDO DA SILVA GOMES, 133, NOVA ERA
CIDADE : JUIZ DE FORA UF : MG CEP : 36087-330

***** D A D O S D O E M P E N H O *****
NUMERO UO PROGRAMA DE TRABALHO FONTE NAT.DESPESA UPD
2022NE00001 67710 14243001521840000 0270677100 33503999 35311900

VALOR EMPENHADO VALOR DESTA LIQUIDACAO VALOR A LIQUIDAR
*****126.197,72 *****11.472,52 *****11.472,52

***** D A D O S D A L I Q U I D A C A O *****
TIPO DE DOCUMENTO NUM.DOC DATA DOC. EVENTO U A L O R
RECIBO 102022 14.10.2022 510264 11.472,52

TOTAL DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 11.472,52

R E T E N C A O

=====
TIPO EVENTO VALOR

- IRRF :
INSS - PF :
INSS - PJ :
ISS :
OUTRAS :
FOLHA :

VALOR LIQUIDO DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 11.472,52

HISTORICO :

LIQUIDACAO DO RECIBO DE OUTUBRO/2022 REFERENTE AO TERMO DE COLOBOCACAO N° 05.
2021.121, CHAMAMENTO PUBLICO N° 01/2022 PARA PRESTACAO DO SERVICIO/ATENDIMENTO
"PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO".

RESPONSAVEL PELA EMISSAO ORDENADOR DE DESPESA
PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
087.215.296-04 486.566.316-91

Assinado por 1 pessoa: PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6342-89E9-2026-0329 e informe o código 6342-89E9-2026-0329



___ SIAFEM2022-EXEFIN,UG,PD (PROGRAMACAO DESEMBOLSO)

CONSULTA EM 19/10/2022 AS 11:31

DATA EMISSAO : 19OUT2022 DATA VENCIMENTO : 10NOV2022

UG : 677100 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

GESTAO : 00007 - FUNDOS

* NAO PAGA *

USUARIO : PMEIRELLES

NUMERO : 2022PD00013

NL REF. : 2022LI00016

PAGADORA

UG : 677100 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

GESTAO : 00007 - FUNDOS

BANCO : 104 AGENCIA : 01260 CONTA CORRENTE : 0600001494

MANCHESTER

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO

CGC/CPF/UG : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI

GESTAO :

BANCO : 104 AGENCIA : 30290 CONTA CORRENTE : 0300038297

PROCESSO : 05379 VOLUME/ANO : 01 / 2021 VALOR : 11.472,52

FINALIDADE : RECIBO 10 APADRINHAMENTO AFETIVO

EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	U A L O R
700314	2022NE00001		333503999	0270677100	11.472,52

LANCADO POR: PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA EM: 19OUT2022 AS: 10:35 HS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6342-89E9-2026-0329

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-04) em 19/10/2022 11:38:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6342-89E9-2026-0329>

Proc. Administrativo 65- 5.379/2021

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI - SSEOFFC

Para: STDA - SSADM - DGDA - Departamento de Gestão de Documentos e Arquivos - A/C Marta F.

Data: 20/10/2022 às 08:26:03

Setores (CC):

STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT

Prezada [Marta Cristina Moreira da Fonseca - STDA - SSADM - DGDA](#),

Encaminho Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05.2021.121 para registro e publicação.

Atenciosamente,

—

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

*Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios
SEDH/UNEI/SSEOFFC*

Anexos:

Aditivo_ao_Termo_de_Colaboracao_n_05_2021_121.pdf

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 05.2021.121, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇAS E IDOSOS - AACI

O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, Centro, CEP: 36.060- 010, neste ato representado pela **SECRETÁRIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS DE JUIZ DE FORA**, conforme delegação de competência prevista no Decreto nº 13.840, de 03 de janeiro de 2020, Sr. Gabriel dos Santos Rocha, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **Associação de Apoio a Crianças e Idosos**, associação civil de direito privado de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.550.709/0001/87, neste ato representada por seu representante legal, Sr. (a) Heloisa Galone Rocha, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** partes devidamente qualificadas no Termo de Colaboração nº 05.2021.121, resolvem de comum acordo, aditar o referido termo, considerando as justificativas e os expedientes afins constantes do processo administrativo nº. 2564/2017 - Vol.01 e processo eletrônico nº 5.379/2021, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1. Em virtude da necessidade de continuidade da prestação dos serviços pactuados e considerando o disposto no art. 33, inciso II do Decreto Municipal nº 12.893/17, resolvem, em comum acordo, prorrogar o presente ajuste por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE**

2. O valor Contrato Institucional fica reajustado, passando o seu valor mensal a ser de R\$ 15.000,00 valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tendo em vista a justificativa apresentada ao Despacho 50- 5.379/2021.

Prefeitura de Juiz de Fora
Av. Brasil, Nº 2001 - Centro, Juiz de Fora - MG
CEP: 3606010 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3690- 8158

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

3. Justificam e autorizam o presente instrumento, os expedientes constantes dos autos administrativos nº. 2564/2017 - Vol.01 e processo eletrônico nº 5.379/2021.

E por haverem assim pactuado as partes assinam este instrumento, em três vias, na presença das testemunhas a seguir, a fim de que produza os efeitos que lhe são próprios.

Juiz de Fora, data da assinatura digital.

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Secretário Especial de Direitos Humanos

Heloisa Galone da Rosa
Representante legal da AACI

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Processo Administrativo nº: 5.379/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD85-CC42-5C8B-E5EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 19/10/2022 14:01:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 19/10/2022 15:15:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/DD85-CC42-5C8B-E5EA>

Proc. Administrativo 66- 5.379/2021

De: Marta F. - STDA - SSADM - DGDA

Para: STDA - SSADM - DGDA - SODCPT - Sup. II de Oficialização de Cópias e Divulgação de Contratos no Porta...

Data: 20/10/2022 às 08:43:34

Prezados,

Segue para registro.

Grata,

—

Marta Cristina Moreira da Fonseca

STDA/SSADM/DGDA - Gerente

Proc. Administrativo 67- 5.379/2021

De: Calixto C. - STDA - SSADM - DGDA - SODCPT

Para: STDA - SSADM - DGDA - SPDDO - Sup. II de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais

Data: 21/10/2022 às 08:56:01

Prezados(as),

Segue em anexo, Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05.2021.121/01, registrado, com seu respectivo extrato.

–

Leandro Lima **Calixto**

Supervisor de Oficialização de Cópias e Publicação de Contratos no Portal da Transparência

Anexos:

05_2021_121_01.pdf

05_2021_121_01_Extrato.docx

Nº 05.2021.121/01

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05.2021.121, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇAS E IDOSOS - AACI

O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, Centro, CEP: 36.060- 010, neste ato representado pela **SECRETÁRIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS DE JUIZ DE FORA**, conforme delegação de competência prevista no Decreto nº 13.840, de 03 de janeiro de 2020, Sr. Gabriel dos Santos Rocha, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **Associação de Apoio a Crianças e Idosos**, associação civil de direito privado de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.550.709/0001/87, neste ato representada por seu representante legal, Sr. (a) Heloisa Galone Rocha, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** partes devidamente qualificadas no Termo de Colaboração nº 05.2021.121, resolvem de comum acordo, aditar o referido termo, considerando as justificativas e os expedientes afins constantes do processo administrativo nº. 2564/2017 - Vol.01 e processo eletrônico nº 5.379/2021, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1. Em virtude da necessidade de continuidade da prestação dos serviços pactuados e considerando o disposto no art. 33, inciso II do Decreto Municipal nº 12.893/17, resolvem, em comum acordo, prorrogar o presente ajuste por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE**

2. O valor Contrato Institucional fica reajustado, passando o seu valor mensal a ser de R\$ 15.000,00 valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tendo em vista a justificativa apresentada ao Despacho 50- 5.379/2021.

Prefeitura de Juiz de Fora
Av. Brasil, Nº 2001 - Centro, Juiz de Fora - MG
CEP: 3606010 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3690- 8158

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

3. Justificam e autorizam o presente instrumento, os expedientes constantes dos autos administrativos nº. 2564/2017 - Vol.01 e processo eletrônico nº 5.379/2021.

E por haverem assim pactuado as partes assinam este instrumento, em três vias, na presença das testemunhas a seguir, a fim de que produza os efeitos que lhe são próprios.

Juiz de Fora, data da assinatura digital.

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Secretário Especial de Direitos Humanos

Heloisa Galone da Rosa
Representante legal da AACI

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Processo Administrativo nº: 5.379/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD85-CC42-5C8B-E5EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 19/10/2022 14:01:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 19/10/2022 15:15:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/DD85-CC42-5C8B-E5EA>

De: Deise C. - STDA - SSADM - DGDA - SPDDO

Para: SEDH - UNEI - SSEOFFC - Supervisão II de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanh...

Data: 24/10/2022 às 09:01:56

Declaramos autêntica a publicação solicitada no DOM.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA :: e-Atos do Governo

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 22/10/2022 às 00:01

SEDH – EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05.2021.121/01 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5379/21 (PROCESSO FÍSICO N.º 4074/2020) – PARTES: Município de Juiz de Fora e Associação de Apoio as Crianças e Idosos - AACI – **OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste de valor – **VALOR MENSAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – **A PARTIR:** 01.12.22 – **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Atenciosamente,

–

Deise Osorio Cardoso

Supervisão de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais

SPDDO/DGDA/SSADM/STDA

Proc. Administrativo (Nota interna 11/11/2022 10:11) 5.379/2021

De: Adriana F. - SEDH - DPDH - SPCA

Para: -

Data: 11/11/2022 às 10:11:25

Prezados

Segue relatório de execução das atividades do Programa de Apadrinhamento Afetivo referente ao mês de Outubro/2022.

—

Adriana Marques Ferreira

Supervisão de Políticas para a Criança e Adolescente - SEDH

Anexos:

Relatorio_Mensal_Outubro_22_SEDH.pdf



Relatório de execução das atividades do Programa de Apadrinhamento Afetivo

Mês de referência: Outubro de 2022

No período referido foram realizadas Visitas Instituições pela equipe técnica às Instituições Lar de Laura, Estância Juvenil, Casa Lar I e II e Casa Esperança. Na Instituição Lar de Laura, a equipe retornou para alinhar junto aos profissionais de referência o acompanhamento realizado aos adolescentes em processo de aproximação com as referidas madrinhas, assim como com as mesmas, de forma a trabalhar em conjunto a avaliação de todos os profissionais envolvidos, com sua diferentes perspectivas. Diante disso, foi realizado atendimento individualizado aos adolescentes para continuidade do acompanhamento, assim como programado junto a equipe de referência atividade coletiva com os demais adolescentes inseridos no Programa, para início no período das férias escolares.

Na Instituição Estância Juvenil, a equipe retornou para atendimento individualizado com os adolescentes inseridos no Programa, assim como articulado junto a equipe de referência as próximas etapas que se referem ao processo de aproximação, haja vista a avaliação dos profissionais quanto a possibilidade de direcionamentos para esta Instituição.

Quanto à Instituição Casa Esperança, houve o retorno da equipe técnica para atendimento individualizado com adolescente que aguarda autorização da Vara da Infância e Juventude para início da aproximação com madrinha. O atendimento foi realizado com suporte da equipe de referência, compreendendo a importância de fortalecimento do vínculo e acolhimento das expectativas, assim como no intuito de prestar informações e maiores esclarecimentos.





Referente às Instituições Casa Lar I e II, foi trabalhado junto a equipe de referência, as etapas que introduzem os candidatos ao processo de aproximação com os adolescentes. Diante de alterações concernentes a reconfiguração das Instituições de Acolhimento de Juiz de Fora, com a interrupção do trabalho desenvolvido pela Casa Lar I e II, sob gestão da AMA, a equipe do Programa segue dando continuidade ao trabalho com as outras equipes de referência, para as quais os adolescentes inscritos no Programa foram transferidos.

Também neste período foi realizado o 4º Ciclo de Capacitação do Programa, realizado no dia 15 de Outubro de 2022, que contou com apresentação de temáticas transversais ao contexto de institucionalização, além de ser um momento propiciador de conhecimento, trocas entre os participantes e aproximação com os demais atores envolvidos no Apadrinhamento.

Em relação aos candidatos que participaram do 3º Ciclo de Capacitação, foi encaminhado à Promotoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente os documentos apresentados pelos mesmos, além dos certificados e Relatório Psicossocial produzido pela equipe técnica.

À Vara da Infância e Juventude, foram encaminhados Relatórios com solicitação para Etapa de Aproximação de dois candidatos do Programa com dois adolescentes acolhidos naquele momento na Instituição Casa Lar II. No momento, aguardamos retorno do Órgão para continuidade desse processo.

Por conseguinte, também houve o retorno das Audiências Concentradas, em formato presencial, promovido pela VIJ e Promotoria. Na oportunidade, houve o convite para participação na abertura das Audiências Concentradas, que contou com a presença de outros profissionais da rede de serviços do município e demais representantes de setores envolvidos na Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. A partir das Audiências, foi comunicado a autorização da aproximação da adolescente acolhida na Instituição Casa Esperança com candidata acompanhada pelo Programa.



Referente ao acompanhamento continuado com os adolescentes em etapa de aproximação e com os demais, a equipe do Programa vem planejando junto às equipes das Instituições de Acolhimento, retorno para realização de atendimento individual e atividades coletivas, para fortalecimento do vínculo e continuidade da preparação para as outras etapas do Programa, de forma também a acolher os sentimentos, dúvidas e trabalhar as expectativas dos mesmos, além de ser um momento propiciador de trocas e conhecimentos.

No tocante à divulgação do Programa, esta segue sendo realizada através das redes sociais da Instituição e interlocução com demais setores do município, de forma a ampliar o conhecimento do Apadrinhamento Afetivo por toda a comunidade. Neste período houve novamente o início da distribuição de cartazes no transporte coletivo do município, haja vista o retorno positivo que obtivemos em momento anterior com este recurso.

Diante das informações descritas acima, seguimos com a divulgação do Programa, no planejamento para mais uma Capacitação e a continuidade do acompanhamento aos demais candidatos que encontram-se habilitados para início do processo de aproximação com os acolhidos das Instituições. Ademais, a equipe segue realizando outros planejamentos de atividades a serem realizadas no período que compreende Novembro e Dezembro, referentes ao acompanhamento dos padrinhos que concluíram as etapas exigidas no processo de habilitação e o público das Instituições de Acolhimento inserido no Programa. Também é dado seguimento do acompanhamento com os demais participantes e o permanente diálogo com todos os atores envolvidos neste trabalho. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,



Barbara
Coordenadora do Programa
de Apadrinhamento Afetivo



Atividades /Dia	Reuniões equipe	Capacitações	Estudo de caso	Atendimentos aos padrinhos	Atendimentos diversos	Visitas institucionais	Encaminhamentos	Relatórios	Visitas domiciliares	Reuniões de rede	Divulgações do programa	Capacitação padrinhos	Total
01													
02													
03	01		02	03				01					07
04	01		03	05	03			02					14
05			12	02	01	01		02			01		19
06			05	03	04	01		03					16
07	01		10	08	03	01		05					28
08													
09													



10	01		06	02	04	01		04					18
11				01	02			02					05
12													
13	01		08	04	01			01			01		16
14			01	05									06
15				01							01		02
16													
17			05	02	01	01			01		01		11
18			01	03	01			04	01				10
19	01		09	02	02			07	01		01		23
20				02				05					07
21			02	01				06					09
22													
23													
24	01		03	06	01		01						12
25	01		02	06				01			01		11
26			02	03	01			02	01				09
27	01		05	06				01					13
28	01		05	05	01	01		01			01		15
29													
30													
31	01		04	06	01			02	01				15
Total													266

Proc. Administrativo 69- 5.379/2021

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI

Para: SEDH - DPDH - SPCA - Supervisão de Políticas para a Criança e Adolescente - A/C Adriana F.

Data: 21/11/2022 às 14:05:56

Prezada [Adriana Marques Ferreira - SEDH - DPDH - SPCA](#),

Encaminho recibo referente a parcela de Novembro de 2022 do Termo de Colaboração nº 05.2021.121 firmado entre a PJF/SEDH e a Associação de Apoio as Crianças e Idosos - AACI para execução do Programa Apadrinhamento Afetivo, protocolado através do [Protocolo 162.207/2022 - Envio de Notas Fiscais para Pagamento \(Heloisa Galone da Rosa\)](#), para assinatura.

Atenciosamente,

—

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios

SEDH/UNEI/SSEOFFC

Anexos:

Recibo_11_AACI_Apadrinhamento_Afetivo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Adriana Marques Ferreira	21/11/2022 15:15:41	1Doc ADRIANA MARQUES FERREIRA CPF 071.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8440-AB9A-9186-8B69**

RECIBO NOVEMBRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº 11.550.709/0001-87, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 11.472,52 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, REFERENTE À PARCELA DE **NOVEMBRO DE 2022** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO** Nº **05.2021.121**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 21 DE **NOVEMBRO** DE 2022

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3829-7**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aacijf](#)

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

✉ aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Assinado por 1 pessoa: HELOISA GALONE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6426-8E2A-8A56-8859> e informe o código 6426-8E2A-8A56-8859



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0128-8E21-8A51-105E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 21/11/2022 12:06:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/0128-8E21-8A51-105E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8440-AB9A-9186-8B69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARQUES FERREIRA (CPF 071.XXX.XXX-03) em 21/11/2022 15:15:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8440-AB9A-9186-8B69>

Protocolo 162.207/2022

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: SEDH - UNEI - Unidade de Execução Instrumental

Data: 21/11/2022 às 12:00:10

Setores (CC):

STDA - SSADM - DAC - SMOFSE

Prezados;

Segue o recibo e as documentações necessárias para pagamento.

Att.

AACI

Anexos:

RECIBO_11.pdf

VENC_01_04_23_CERTIDAO_RFB_ok.pdf

VENC_12_01_2023_Secretaria_de_Estado_de_Fazenda_MG_ok.pdf

VENC_12_12_22_REGULARIDADE_FGTS_ok.pdf

VENC_26_02_23_CERT_NEG_DEBITOS_TRABALHISTAS_ok.pdf



RECIBO NOVEMBRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº 11.550.709/0001-87, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 11.472,52 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, REFERENTE À PARCELA DE **NOVEMBRO DE 2022** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO** Nº **05.2021.121**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, **21 DE NOVEMBRO** DE 2022

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3829-7**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captção de Recursos
☎ **32 3224 0727**

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aaciif](#)

✉ aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
CNPJ: 11.550.709/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:01 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **66B3.9168.4510.03CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/10/2022	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/01/2023	
NOME: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS			
CNPJ/CPF: 11.550.709/0001-87			
LOGRADOURO: RUA GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES		NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOVA ERA	CEP: 36087330	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000585109067			

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.550.709/0001-87

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

Endereço: R GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES 133 / NOVA ERA / JUIZ DE FORA / MG / 36087-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022

Certificação Número: 2022111302235473506900

Informação obtida em 18/11/2022 10:22:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.550.709/0001-87
Certidão n°: 28394667/2022
Expedição: 30/08/2022, às 09:05:28
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.550.709/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Protocolo 1- 162.207/2022

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: -

Data: 21/11/2022 às 12:05:43

Prezados,

Segue o recibo com a devida assinatura.

Att.

AACI

Anexos:

RECIBO_11.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heloisa Galone da Rosa	21/11/2022 12:06:11	1Doc	HELOISA GALONE DA ROSA CPF 844.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0128-8E21-8A51-105E**

RECIBO NOVEMBRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº 11.550.709/0001-87, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 11.472,52 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, REFERENTE À PARCELA DE **NOVEMBRO DE 2022** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO** Nº **05.2021.121**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 21 DE **NOVEMBRO** DE 2022

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3829-7**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aacijf](#)

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

✉ aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Assinado por 1 pessoa: HELOISA GALONE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/0128-8E21-8A51-105E> e informe o código 0128-8E21-8A51-105E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0128-8E21-8A51-105E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 21/11/2022 12:06:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/0128-8E21-8A51-105E>

Proc. Administrativo 70- 5.379/2021

De: Leandro N. - SEDH - UNEI - SSEOFFC

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 21/11/2022 às 16:44:51

Setores envolvidos:

PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - DDPH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - DDPH - SPCA, SEDH - UNEI - SSEOFFC

Chamamento Público Destinado a Seleção de Proposta de Organização da Sociedade Civil Celebração de Parceria de Regime de Mutua Cooperação para Execução do PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO

ANEXO III - LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Folha nº:			
Processo licitatório nº:	4.074/2020	Volume:	01
Processo remissivo nº:	5.379/2021	Volume:	-

DADOS PARA LIQUIDAÇÃO (PREENCHIMENTO SFCS)

FAVORECIDO:	CNPJ/CPF:
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS	11.550.709/0001-87

VALOR BRUTO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DA NE	DATA PARA PAGAMENTO
R\$ 11.472,52	0270.677.100	3.3.50.39.99	2022NE00001	10/12/2022

HISTÓRICO

LIQUIDAÇÃO DO RECIBO DE NOVEMBRO/2022 REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ATENDIMENTO "PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO"

Referente ao mês:	NOVEMBRO / 2022
Conforme:	RECIBO Nº11
Autorizado em:	21/11/2022 AS 15:15
Às folhas:	Despacho 69- 5.379/2021 Protocolo 162.207/2022 - Envio de Notas Fiscais para Pagamento (Heloisa Galone da Rosa)

Nº DA LI	UNIDADE GESTORA	GESTÃO	DATA DO LANÇAMENTO
2022LI__	677100	00007	___/___/___

TIPO DE DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	EVENTO	VALOR (R\$)
RECIBO	11/2022	21/11/2022	510264	R\$ 11.472,52

RETENÇÃO (PREENCHIMENTO SEOF)

TIPO DE RETENÇÃO	EVENTO	VALOR (R\$)
IRRF - PJ		
IRRF - PF		
INSS		
ISS		
OUTRAS		

FOLHAS RETIRADAS DO PROCESSO Nº (S):

DESPACHOS

À SEDH/Sr./Secretario

Solicitamos autorização para liquidação e pagamento da despesa acima caracterizada, tendo em vista que foram atendidas as respectivas condições exigidas para o referido processamento da despesa.

À SEDH/UNEI/SSEOFFC

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa acima caracterizada, conforme solicitado.

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO (PREENCHIMENTO SEOF)

UG PAGADORA	VENCIMENTO	NÚMERO	PROCESSO		
			NÚMERO	ANO	VOLUME
677100	10/12/2022	2022PD__			



			5.379	2021	-
--	--	--	-------	------	---

FINALIDADE:

PAGAMENTO REFERENTE AO RECIBO DO MÊS DE NOVEMBRO / 2022

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
700314	2022NE00001	0270.677.100	3.3.50.39.99	R\$ 11.472,52

—
Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO TARCISIO NEVES, PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA e GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2355-4F34-1216-99FB> e informe o código 2355-4F34-1216-99FB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2355-4F34-1216-99FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO TARCISIO NEVES (CPF 088.XXX.XXX-24) em 21/11/2022 16:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-04) em 21/11/2022 16:45:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 21/11/2022 17:53:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2355-4F34-1216-99FB>

Proc. Administrativo (Nota interna 22/11/2022 09:00) 5.379/2021

De: Leandro N. - SEDH - UNEI - SSEOFFC

Para: -

Data: 22/11/2022 às 09:00:44

Para fins de instrução Processual anexo Nota de Liquidação 2022LI00017 e Programação de Desembolso 2022PD00014 referente a liquidação do Recibo do mês de Novembro, conforme formulário do **Despacho 70-5.379/2021**.

—
Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Anexos:

2022LI00017_AACI_NOVEMBRO.pdf

2022PD00014_AACI_NOVEMBRO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro Tarcisio Neves	22/11/2022 09:01:26	1Doc	LEANDRO TARCISIO NEVES CPF 088.XXX.XXX-24
Priscilla Aparecida Meirel...	22/11/2022 09:04:51	1Doc	PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA CPF 08...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **10C6-A287-40DB-9347**

DOCUMENTO : 2022LI00017 EMISSAO : 22.11.2022 GESTAO : 00007
UG DESCRICAO PROCESSO VOLUME ANO
677100 FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE 05379 01 2021
CNPJ ORGAO : 18.338.178/0001-02

CREDOR : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI
ENDERECO : RUA GEN ALMERINDO DA SILVA GOMES, 133, NOVA ERA
CIDADE : JUIZ DE FORA UF : MG CEP : 36087-330

***** D A D O S D O E M P E N H O *****
NUMERO UO PROGRAMA DE TRABALHO FONTE NAT.DESPESA UPD
2022NE00001 67710 14243001521840000 0270677100 33503999 353119900

VALOR EMPENHADO VALOR DESTA LIQUIDACAO VALOR A LIQUIDAR
*****126.197,72 *****11.472,52 *****0,00

***** D A D O S D A L I Q U I D A C A O *****
TIPO DE DOCUMENTO NUM.DOC DATA DOC. EVENTO U A L O R
RECIBO 112022 21.11.2022 510264 11.472,52

TOTAL DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 11.472,52

R E T E N C A O

=====
TIPO EVENTO VALOR

- IRRF :
INSS - PF :
INSS - PJ :
ISS :
OUTRAS :
FOLHA :

VALOR LIQUIDO DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 11.472,52

HISTORICO :

LIQUIDAÇÃO DO RECIBO DE NOVEMBRO/2022 REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°05.
2021.121, CHAMAMENTO PUBLICO N°01/2022 PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ATENDIMENTO
PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO.

RESPONSAVEL PELA EMISSAO ORDENADOR DE DESPESA
LEANDRO TARCISIO NEVES GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
088.050.746-24 486.566.316-91

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO TARCISIO NEVES e PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/10C6-A287-40DB-9347 e informe o código 10C6-A287-40DB-9347





___ SIAFEM2022-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD (CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO) _____

CONSULTA EM 22/11/2022 AS 08:51 USUARIO : LNEVES
DATA EMISSAO : 22NOV2022 DATA VENCIMENTO : 10DEZ2022 NUMERO : 2022PD00014
UG : 677100 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE
GESTAO : 00007 - FUNDOS

* NAO PAGA * NL REF. : 2022LI00017

PAGADORA

UG : 677100 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE
GESTAO : 00007 - FUNDOS
BANCO : 104 AGENCIA : 01260 CONTA CORRENTE : 0600001494
MANCHESTER

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO

CGC/CPF/UG : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI
GESTAO :
BANCO : 104 AGENCIA : 30290 CONTA CORRENTE : 0300038297
PROCESSO : 05379 VOLUME/ANO : 01 / 2021 VALOR : 11.472,52
FINALIDADE : PAG REF AO RECIBO DO MES DE NOVEMBRO/22

EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	U A L O R
700314	2022NE00001		333503999	0270677100	11.472,52

LANCADO POR: LEANDRO TARCISIO NEVES

EM: 22NOV2022 AS: 08:47 HS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10C6-A287-40DB-9347

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO TARCISIO NEVES (CPF 088.XXX.XXX-24) em 22/11/2022 09:01:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-04) em 22/11/2022 09:04:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/10C6-A287-40DB-9347>

Proc. Administrativo 71- 5.379/2021

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI

Para: SEDH - DPDH - SPCA - Supervisão de Políticas para a Criança e Adolescente - A/C Adriana F.

Data: 15/12/2022 às 15:33:28

Prezada [Adriana Marques Ferreira - SEDH - DPDH - SPCA](#),

Encaminho recibo referente a parcela de Dezembro de 2022 do Termo de Colaboração nº 05.2021.121/01 firmado entre a PJF/SEDH e a Associação de Apoio as Crianças e Idosos - AACI para execução do Programa Apadrinhamento Afetivo, protocolado através do [Protocolo 173.777/2022 - Envio de Notas Fiscais para Pagamento \(Heloisa Galone da Rosa\)](#) , para assinatura.

Atenciosamente,

—

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios

SEDH/UNEI/SSEOFFC

Anexos:

emissao_C4E6B58C66F03291FBD2B3A6_protocolo_1_173_777_2022_assinado_versaolImpressao_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Adriana Marques Ferreira	19/12/2022 11:46:18	1Doc ADRIANA MARQUES FERREIRA CPF 071.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **54B5-7DD7-8278-9F34**

RECIBO DEZEMBRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº 11.550.709/0001-87, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **DEZEMBRO DE 2022** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121/01**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 15 DE **DEZEMBRO** DE 2022

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3829-7**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aacijf](#)

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

✉ aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Assinado por 1 pessoa: HELOISA GALONE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/644856-11550-709-0001-87-8378-7137-8378-93294> e informe o código 644856-11550-709-0001-87-8378-7137-8378-93294



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4E6-B58C-66F0-3291

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 15/12/2022 14:34:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C4E6-B58C-66F0-3291>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54B5-7DD7-8278-9F34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARQUES FERREIRA (CPF 071.XXX.XXX-03) em 19/12/2022 11:46:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/54B5-7DD7-8278-9F34>

Protocolo 173.777/2022

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: SEDH - UNEI - Unidade de Execução Instrumental

Data: 15/12/2022 às 14:31:23

Setores (CC):

STDA - SSADM - DAC - SMOFSE

Prezados,

Segue em anexo a nota fiscal para pagamento (recibo), e as certidões negativas.

Att.

Nayara Araujo

AACI

Anexos:

RECIBO_12.pdf

VENC_01_04_23_CERTIDAO_RFB_ok.pdf

VENC_12_01_2023_Secretaria_de_Estado_de_Fazenda_MG_ok.pdf

VENC_26_02_23_CERT_NEG_DEBITOS_TRABALHISTAS_ok.pdf

VENC_31_12_22_REGULARIDADE_FGTS_ok.pdf



RECIBO DEZEMBRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº 11.550.709/0001-87, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **DEZEMBRO DE 2022** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO** Nº 05.2021.121/01, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 15 DE **DEZEMBRO** DE 2022

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA 3029, CONTA Nº 3829-7.

Assistência Social
☎ 32 3226 4832

Captação de Recursos
☎ 32 3224 0727

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

🌐 www.aaci.org.br

📷 📺 aacijf

✉ aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
CNPJ: 11.550.709/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:01 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **66B3.9168.4510.03CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/10/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/01/2023

NOME: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

CNPJ/CPF: 11.550.709/0001-87

LOGRADOURO: RUA GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA ERA

CEP: 36087330

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000585109067



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.550.709/0001-87
Certidão n°: 28394667/2022
Expedição: 30/08/2022, às 09:05:28
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.550.709/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.550.709/0001-87
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
Endereço: R GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES 133 / NOVA ERA / JUIZ DE FORA / MG / 36087-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022

Certificação Número: 2022120201012747101480

Informação obtida em 13/12/2022 16:04:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Protocolo 1- 173.777/2022

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: -

Data: 15/12/2022 às 14:33:37

Prezados,

Segue em anexo o recibo com a devida assinatura.

Att

Nayara Araujo

Anexos:

RECIBO_12.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heloisa Galone da Rosa	15/12/2022 14:34:20	1Doc	HELOISA GALONE DA ROSA CPF 844.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C4E6-B58C-66F0-3291**

RECIBO DEZEMBRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº 11.550.709/0001-87, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **DEZEMBRO DE 2022** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121/01**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 15 DE **DEZEMBRO** DE 2022

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3829-7**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 **aacijf**

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

✉ aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4E6-B58C-66F0-3291

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 15/12/2022 14:34:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C4E6-B58C-66F0-3291>

Proc. Administrativo (Nota interna 19/12/2022 11:52) 5.379/2021

De: Adriana F. - SEDH - DPDH - SPCA

Para: -

Data: 19/12/2022 às 11:52:34

Prezados

Segue relatório de execução das atividades do Programa de Apadrinhamento Afetivo referente ao mês de Novembro/2022.

Anexos:

Relatorio_Mensal_Novembro_22_SEDH.pdf



Relatório de execução das atividades do Programa de Apadrinhamento Afetivo

Mês de referência: Novembro de 2022

Neste período a equipe técnica do Programa realizou o Planejamento do 5º Ciclo de Capacitação, sendo esta a última a ser realizada no ano vigente. A capacitação foi realizada nos dias 24 e 28 de novembro, sendo discutidas as temáticas que circundam o processo de institucionalização de crianças e adolescentes. Além da Capacitação, foi planejada e elaborada a programação de atividades para o Primeiro Encontro Coletivo dos Padrinhos a ser realizado no mês de Dezembro, com participação de todos os padrinhos/madrinhas que passaram pelas etapas que envolvem o processo de habilitação do Programa. Os encontros coletivos fazem parte da proposta pedagógica de acompanhamento dos padrinhos, compreendendo a importância do diálogo entre os participantes, dos mesmos também serem fonte de apoio e suporte durante a caminhada, além de ser um momento potencializador para discussão de temáticas e assuntos importantes que envolvem o contexto de institucionalização, bem como outras reflexões que se entrecruzam. O encontro coletivo que tem como tema “Cafê Afetivo” acontecerá no dia 03/12/2022.

Quanto a interlocução com as equipes de referência das Instituições de Acolhimento, foram realizadas reuniões presenciais com as Instituições Estância Juvenil, Vivendas do Futuro e Casa Esperança I. As reuniões tiveram como objetivo atualização de informações, discussão de casos, alinhamento das ações, apresentação de candidatos com direcionamento para aproximação com adolescentes destes espaços e acompanhamento em conjunto aos padrinhos e apadrinhados em processo inicial de convivência. Além das reuniões presenciais, há constante diálogo com os profissionais de todas as Instituições, compreendendo a importância da permanente articulação.

Assistência Social
☎ 32 3226 4832

Captação de Recursos
☎ 32 3224 0727

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aacijf](#)

✉ aaci@hotmail.com | CNPJ: 11.550.709/0001-87



No acompanhamento aos adolescentes em processo de aproximação com os padrinhos, foram realizados atendimentos individualizados pela equipe técnica, na Instituição Lar de Laura, programados antecipadamente com os profissionais de referência, ocorrendo também na Instituição Casa Esperança e Vivendas do Futuro. Nesse sentido, também são realizados atendimentos aos padrinhos, de forma sistemática, para acompanhamento e avaliação no processo de convivência inicial e suporte para os desafios encontrados.

À Vara da Infância e Juventude, foram encaminhados Relatórios com solicitação para Etapa de Aproximação de candidatos do Programa com adolescentes acolhidos no momento na Instituição Vivendas do Futuro e Estância Juvenil. Obtivemos autorização em alguns casos e outros aguardamos retorno do Órgão para continuidade desse processo. Nesta etapa também articulamos com as equipes de referência das Instituições o primeiro encontro do padrinho com o/a adolescente, o qual ocorre sob acompanhamento dos profissionais.

Referente ao acompanhamento continuado ao público das Instituições com inserção no Programa, a equipe vêm construindo estratégias de trabalho a serem desenvolvidas nos encontros coletivos. A proposta de trabalho também é apresentada previamente aos profissionais da Instituição para conhecimento e sugestões.

Quanto ao acompanhamento formalizado pela Promotoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi comunicado neste período pela Promotora o encerramento do Procedimento Administrativo que regulava a assistência à equipe, haja vista a avaliação positiva que o Órgão apresentou até o dado momento, se mantendo à disposição para apoio e suporte quando necessário.

A equipe do Apadrinhamento também tem se mantido presente nas Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Juiz de Fora, dada a importância premente desse espaço de participação. Também foi possível a participação em alguns momentos das pré-conferências territoriais do CMDCA de Juiz de Fora. Os eventos contaram com a participação de profissionais e representantes dos serviços,



equipamentos que atuam na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Houve também a presença marcante e importante de muitas crianças e adolescentes do município, os quais participaram das discussões e contribuíram para a formulação de propostas para serem levadas para a IX Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acontecerá nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022.

Esse também foi um dos assuntos divulgados nas redes sociais da Instituição, do Programa de Apadrinhamento Afetivo, ressaltando a importância de participação da comunidade nesses espaços. O Programa segue sendo divulgado nas redes sociais da AACI, como também em outros espaços da comunidade onde identificamos essa possibilidade de participação. Como estratégia de reforço da divulgação, houve o retorno neste período da aplicação de cartazes do Programa no transporte coletivo urbano de Juiz de Fora, onde em momento anterior obtivemos um grande retorno da população.

Diante das informações descritas acima, seguimos com a divulgação do Programa, no planejamento das atividades para o mês de Dezembro e para o próximo ano e a continuidade do acompanhamento aos demais candidatos que encontram-se habilitados para início do processo de aproximação com os acolhidos das Instituições. Também é dado seguimento do acompanhamento com os demais participantes e o permanente diálogo com todos os atores envolvidos neste trabalho. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

Barbara
Coordenadora do Programa
de Apadrinhamento Afetivo



Assistência Social
☎ 32 3226 4832

Captação de Recursos
☎ 32 3224 0727

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aaciif](#)

✉ aaci@hotmail.com | CNPJ: 11.550.709/0001-87



Atividades /Dia	Reuniões equipe	Capacitações	Estudo de caso	Atendimentos aos padrinhos	Atendimentos e atividades diversas	Visitas institucionais	Encaminhamentos	Relatórios	Visitas domiciliares	Reuniões de rede	Divulgações do programa	Capacitação padrinhos	Total
01	01		04	03					01	01	02		12
02													
03			09	10			01	05			01		26
04				05				02					07
05													
06													
07	01		03	11				03					18
08					01						01		02
09				02	03						01		06
10			08	01				01					10
11	01		06	04	02	01		02					16
12													
13													
14													
15													

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aaciif](#)

✉ aaci@hotmail.com | CNPJ: 11.550.709/0001-87



16			03	01	02		02	01			01		10
17			03	02	01			03					09
18			02	02	01			02			01		08
19													
20													
21	01		08	05	04								18
22	01		04	04	01	02		04					16
23			06	06	03	02		05					22
24				03						01	01		05
25				02	03	01		05					11
26													
27													
28			01	03							01		05
29	01		02	10	05		01	03		01			23
30	01		02	02	01		01	01					08
31													
Total													232

Assistência Social
☎ 32 3226 4832

Captação de Recursos
☎ 32 3224 0727

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aacijf](#)

✉ aaci@hotmail.com | CNPJ: 11.550.709/0001-87

Proc. Administrativo 72- 5.379/2021

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI - SSEOFFC

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 27/12/2022 às 14:10:40

Setores envolvidos:

PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - DPDH - SPCA, SEDH - UNEI - SSEOFFC

Chamamento Público Destinado a Seleção de Proposta de Organização da Sociedade Civil Celebração de Parceria de Regime de Mutua Cooperação para Execução do PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO

ANEXO III - LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Folha nº:			
Processo licitatório nº:	4.074/2020	Volume:	01
Processo remissivo nº:	5.379/2021	Volume:	-

DADOS PARA LIQUIDAÇÃO (PREENCHIMENTO SFCS)

FAVORECIDO:	CNPJ/CPF:
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS	11.550.709/0001-87

VALOR BRUTO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DA NE	DATA PARA PAGAMENTO
R\$ 15.000,00	0270.677.100	3.3.50.39.99	2022NE00003	10/01/2023

HISTÓRICO

LIQUIDAÇÃO DO RECIBO DE DEZEMBRO/2022 REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121/01, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO /ATENDIMENTO "PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO"

Referente ao mês:	DEZEMBRO/2022
Conforme:	RECIBO N° 12
Autorizado em:	15/12/2022
Às folhas:	Despacho 71- 5.379/2021

N° DA LI	UNIDADE GESTORA	GESTÃO	DATA DO LANÇAMENTO
2022LI__	677100	0007	__/__/__

TIPO DE DOCUMENTO	N° DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	EVENTO	VALOR (R\$)
RECIBO	12/2022	15/12/2022	510264	R\$ 15.000,00

RETENÇÃO (PREENCHIMENTO SEOF)

TIPO DE RETENÇÃO	EVENTO	VALOR (R\$)
IRRF - PJ		
IRRF - PF		
INSS		
ISS		
OUTRAS		

FOLHAS RETIRADAS DO PROCESSO N° (S):

DESPACHOS

Ao Titular da Unidade Gestora

Solicitamos autorização para liquidação e pagamento da despesa acima caracterizada, tendo em vista que foram atendidas as respectivas condições exigidas para o referido processamento da despesa.

À SEDH/UNEI/SSEOFFC

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa acima caracterizada, conforme solicitado.

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO (PREENCHIMENTO SEOF)

UG PAGADORA	VENCIMENTO	NÚMERO	PROCESSO		
			NÚMERO	ANO	VOLUME
677100	10/01/2023	2022PD__			

Assinado por 2 pessoas: PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA e GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5412-0019-4A96-389A> e informe o código 5412-0019-4A96-389A



			5.379	2021	-
--	--	--	-------	------	---

FINALIDADE:

PAGAMENTO DO RECIBO DO MÊS DE DEZEMBRO 2022

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
700314	2022NE0003	3.3.50.39.99	0270.677.100	R\$ 15.000,00

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios
SEDH/UNEI/SSEOFFC

Assinado por 2 pessoas: PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA e GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5412-0019-4A96-389A> e informe o código 5412-0019-4A96-389A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5412-0019-4A96-389A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-04) em 27/12/2022 14:11:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 27/12/2022 15:11:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5412-0019-4A96-389A>

Proc. Administrativo (Nota interna 28/12/2022 08:34) 5.379/2021

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI

Para: -

Data: 28/12/2022 às 08:34:40

Para fins de instrução processual anexo Nota de Liquidação 2022LI00024 e Programação de Desembolso 2022PD00027, referente ao formulário do **Despacho 72- 5.379/2021**.

Atenciosamente,

—

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios

SEDH/UNEI/SSEOFFC

Anexos:

2022LI00024_RECIBO_DEZEMBRO_2022.pdf

2022PD00027_RECIBO_DEZEMBRO_2022.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Priscilla Aparecida Meirel...	28/12/2022 08:37:00	1Doc PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA CPF 08...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **77BC-BC97-DB10-0E22**

DOCUMENTO : 2022LI00024 EMISSAO : 28.12.2022 GESTAO : 00007
UG DESCRICAO PROCESSO VOLUME ANO
677100 FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE 05379 01 2021
CNPJ ORGAO : 18.338.178/0001-02

CREDOR : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI
ENDERECO : RUA GEN ALMERINDO DA SILVA GOMES, 133, NOVA ERA
CIDADE : JUIZ DE FORA UF : MG CEP : 36087-330

***** D A D O S D O E M P E N H O *****
NUMERO UO PROGRAMA DE TRABALHO FONTE NAT.DESPESA UPD
2022NE00003 67710 14243001521840000 0270677100 33503999 353119900

VALOR EMPENHADO VALOR DESTA LIQUIDACAO VALOR A LIQUIDAR
*****15.000,00 *****15.000,00 *****0,00

***** D A D O S D A L I Q U I D A C A O *****
TIPO DE DOCUMENTO NUM.DOC DATA DOC. EVENTO U A L O R
RECIBO 122022 15.12.2022 510264 15.000,00

TOTAL DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 15.000,00

R E T E N C A O

=====
TIPO EVENTO VALOR

- IRRF :
INSS - PF :
INSS - PJ :
ISS :
OUTRAS :
FOLHA :

VALOR LIQUIDO DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 15.000,00

HISTORICO :

LIQUIDACAO DO RECIBO DE DEZEMBRO/2022 REFERENTE AO TERMO DE COLABORACAO N° 05
.2021.121/01 CHAMAMENTO PUBLICO N° 01/2022 PARA PRESTACAO DO SERVICIO/ATENDIME
NTO "PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO"

RESPONSAVEL PELA EMISSAO ORDENADOR DE DESPESA
PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
087.215.296-04 486.566.316-91

Assinado por 1 pessoa: PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/77BC-BC97-DB10-0E22





___ SIAFEM2022-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD (CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO) _____

CONSULTA EM 28/12/2022 AS 08:28 USUARIO : PMEIRELLES

DATA EMISSAO : 28DEZ2022 DATA VENCIMENTO : 10JAN2023 NUMERO : 2022PD00027

UG : 677100 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

GESTAO : 00007 - FUNDOS

* NAO PAGA *

NL REF. : 2022LI00024

PAGADORA

UG : 677100 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

GESTAO : 00007 - FUNDOS

BANCO : 104 AGENCIA : 01260 CONTA CORRENTE : 0600001494

MANCHESTER

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO

CGC/CPF/UG : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI

GESTAO :

BANCO : 104 AGENCIA : 30290 CONTA CORRENTE : 0300038297

PROCESSO : 05379 VOLUME/ANO : 01 / 2021 VALOR : 15.000,00

FINALIDADE : PAGAMENTO RECIBO DO MÊS DE DEZEMBRO 2022

EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	U A L O R
700314	2022NE00003		333503999	0270677100	15.000,00

LANCADO POR: PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA EM: 28DEZ2022 AS: 08:24 HS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77BC-BC97-DB10-0E22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-04) em 28/12/2022 08:36:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/77BC-BC97-DB10-0E22>

Proc. Administrativo (Nota interna 19/01/2023 11:24) 5.379/2021

De: Adriana F. - SEDH - DPDH - SPCA

Para: -

Data: 19/01/2023 às 11:24:51

Para fins de instrução encaminho Relatório de atividades referente ao mês de dezembro/2022

Atenciosamente,

Adriana Marques

—

Adriana Marques Ferreira

Supervisão de Políticas para a Criança e Adolescente - SEDH

Anexos:

Relatorio_Mensal_Dezembro_22_SEDH.pdf



Relatório de execução das atividades do Programa de Apadrinhamento Afetivo

Mês de referência: Dezembro de 2022

Neste período a equipe técnica do Programa realizou o Primeiro Encontro dos padrinhos, enquanto uma das atividades de acompanhamento sistemático dos profissionais. O encontro foi realizado nas dependências da Associação de Apoio a Crianças e Idosos, na data 03 de Dezembro de 2022 e contou com a participação dos candidatos inscritos no Programa e que concluíram as etapas exigidas no processo de habilitação. Para realização desta atividade a equipe realizou o planejamento e organizou conforme disponibilidade dos padrinhos. Os encontros tem como objetivo propiciar momentos coletivos entre os padrinhos, para compartilhamento das vivências e experiências, bem como se tornarem uma rede de apoio e de fortalecimento na trajetória que envolve o Apadrinhamento Afetivo. Além disso, visa possibilitar discussões a partir de temáticas e assuntos que se inter cruzam com o contexto de institucionalização de crianças e adolescentes, envolvendo também outros profissionais da rede e atores implicados no Programa de Apadrinhamento Afetivo.

Referente a interlocução com as equipes de referência das Instituições de Acolhimento e diálogo com os profissionais desses espaços, foram realizadas reuniões presenciais com as Instituições Vivendas do Futuro, Casa Esperança I e Lar de Laura. As reuniões tiveram como objetivo apresentação de madrinha aos profissionais, discussão de casos, alinhamento das ações e acompanhamento em conjunto aos padrinhos e apadrinhados em processo inicial de convivência. Com as demais Instituições, foram realizados contatos diversos para acompanhamento em conjunto das ações desenvolvidas.





No acompanhamento aos adolescentes em processo de aproximação com os padrinhos, foram realizados atendimentos individualizados pela equipe técnica, na Instituição Estância Juvenil e Vivendas do Futuro, programados antecipadamente com os profissionais de referência. Nesse sentido, também são realizados atendimentos aos padrinhos, de forma sistemática, para acompanhamento e avaliação no processo de convivência inicial e suporte para os desafios encontrados.

Em relação à interlocução com a Vara da Infância e Juventude, foi encaminhado para autorização pelo Órgão, solicitação para Etapa de Aproximação de candidata do Programa com adolescente acolhida no momento na Instituição Lar de Laura. Obtivemos também autorização referente as solicitações de ampliação do processo de convivência de dois adolescentes acolhidos na Instituição Estância Juvenil com seus respectivos padrinhos.

Nesta etapa também articulamos com as equipes de referência das Instituições a avaliação dos profissionais para solicitação da ampliação de convivência, considerando o acompanhamento realizado aos padrinhos e apadrinhados em concomitância pelas equipes de referência das Instituições de Acolhimento.

Referente ao acompanhamento continuado ao público das Instituições com inserção no Programa, a equipe vêm construindo estratégias de trabalho a serem desenvolvidas nos encontros coletivos, com programação e previsão para serem realizadas nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023. A proposta de trabalho também é apresentada previamente aos profissionais da Instituição para conhecimento e sugestões, assim como programado previamente com os profissionais, considerando a disponibilidade e rotina dos espaços.

Nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022 a equipe do Programa esteve presente na IX Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente. Esse é um dos espaços e momentos de grande importância de participação da comunidade, e na oportunidade se discutiu acerca do tema: “Pandemia da



Covid-19: Violações e vulnerabilidades, ações para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”. Também foi um momento de formulação de propostas de ações na área da infância e juventude, a serem implementadas em âmbito municipal, estadual e federal, com a participação ativa de crianças e adolescentes.

O Programa segue sendo divulgado nas redes sociais da AACI, sendo alimentadas cotidianamente com informações acerca do Programa e formas de participação da comunidade. Para além dessa divulgação, a equipe vem se fazendo presente nos diferentes espaços da comunidade e reforçando a importância de envolvimento da sociedade. Neste período também houve a contratação de serviço de panfletagem de forma a estender e ampliar a divulgação, sendo realizado em alguns pontos centrais da cidade no mês de Dezembro de 2022.

Também neste período foi realizado pela equipe a avaliação do trabalho realizado no ano de 2022 e o planejamento de ações e atividades a serem desenvolvidas no ano de 2023.

Diante das informações descritas acima, seguimos com a divulgação do Programa, no planejamento das atividades para o mês de Janeiro de 2023 e a continuidade do acompanhamento aos demais candidatos que encontram-se habilitados para início do processo de aproximação com os acolhidos das Instituições. Também é dado seguimento do acompanhamento com os demais participantes e o permanente diálogo com todos os atores envolvidos neste trabalho. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


Coordenadora do Programa
de Apadrinhamento Afetivo



Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captção de Recursos
☎ **32 3224 0727**

📍 **Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133**
Nova Era CEP: 36087-330

🌐 **www.aaci.org.br**

📷 **aacijf**

✉ **aaci@hotmail.com**

📄 **CNPJ: 11.550.709/0001-87**



Atividades /Dia	Reuniões equipe	Capacitações	Estudo de caso	Atendimentos aos padrinhos	Atendimentos e atividades diversas	Visitas institucionais	Encaminhamentos	Relatórios	Visitas domiciliares	Reuniões de rede	Divulgações do programa	Capacitação padrinhos	Total
01	01		04	02	01			06					14
02			01	05	01						01		08
03				03								01	04
04													
05	01		09	04	01			10			01		26
06			01	04	03			11					19
07	01		04	05	03	01		01					15
08			09			02							11
09	01		04	02				03					10
10													
11													
12				05	02			05					12
13					06		01	07					14
14	01	01	02		02								06
15		01											01
16			05	02	04	01					01		13



17													
18													
19	01		08	03	04				01		01		18
20	01		07		01			06					15
21				02	03			01			01		07
22				01			01						02
23													
24													
25													
26													
27													
28													
29													
30													
31													
Total													195

Obs.: No período de 26 de Dezembro de 2022 a 01 de Janeiro de 2023 a equipe do Programa esteve ausente devido ao período de Férias Coletivas da Instituição de Apoio a Crianças e Idosos.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

📍 **Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133**
Nova Era CEP: 36087-330

🌐 **www.aaci.org.br**

📷 **aacijf**

✉ **aaci@hotmail.com**

📄 **CNPJ: 11.550.709/0001-87**

Proc. Administrativo (Nota interna 19/01/2023 13:36) 5.379/2021

De: Adriana F. - SEDH - DPDH - SPCA

Para: -

Data: 19/01/2023 às 13:36:01

Reenvio o Plano de Trabalho do Programa Apadrinhamento Afetivo atualizado mediante Termo Aditivo para assinatura.

Atenciosamente,

—

Adriana Marques Ferreira

Supervisão de Políticas para a Criança e Adolescente - SEDH

Anexos:

PLANODETRABALHOATUALIZADO_APADRINHAMENTO_AFETIVO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Adriana Marques Ferreira	19/01/2023 13:37:33	1Doc	ADRIANA MARQUES FERREIRA CPF 071.XXX.XXX-03
Gabriel Dos Santos Rocha	19/01/2023 14:16:58	1Doc	GABRIEL DOS SANTOS ROCHA CPF 486.XXX.XXX-91
Franciane Rabelo Dos Santo...	23/01/2023 12:15:02	1Doc	FRANCIANE RABELO DOS SANTOS CPF 043.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **10CD-622D-DAE0-3807**



PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 /2020

1. Identificação do Convenente				
Associação de Apoio as Crianças e Idosos-AACI			CNPJ: 11.550.709/0001-87	
Endereço da Sede (AV./Rua/Nº): Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133				
Bairro: Nova Era		Município: Juiz de Fora		Distrito: MG:
Cx. Postal	CEP: 36087-330	Telefone: (32) 3211-5475 (32) 98889-0665 (Whatsapp)	Fax	Telefone (32) 3226-4832 (Geral)
E-mail: apadrinhamento@aaci.org.br aaci-@hotmail.com		Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 3029 Conta Corrente: 3829-7		
Nome do Responsável Legal: Heloisa Galone da Rosa			CPF: 844.759.517-04	
Identidade: 13.711.438 PCMG		Cargo: presidente		Data do Venc. Mandato: 24/07/2027

2. Caracterização da Proposta		
2.1 Nome do Serviço e ou/ Programa	Período de Execução	
	Início	Término
Programa de Apadrinhamento Afetivo	01/12/2022	01/12/2023

2.2 Objeto (Descrição completa do objeto do serviço e dos objetivos que se pretende alcançar, em consonância com o Termo de Referência do edital de chamamento público que sagrou a entidade vencedora do certame)

Programa de Apadrinhamento Afetivo para crianças e adolescentes em situação de abrigo com situação jurídica definida (destituição de poder familiar) ou após seis meses sem possibilidade de reinserção familiar. Sendo público prioritário do Programa, crianças com deficiência a partir dos 4 anos de idade e crianças sem deficiência a partir dos 07 anos de idade.

Entre os objetivos que se pretendem alcançar com a execução do Programa estão:

- Promover vínculos afetivos seguros e duradouros entre crianças/adolescentes que vivem em situação de acolhimento e pessoas da comunidade que se dispõem a ser padrinhos e madrinhas.
- Atender as necessidades emocionais e materiais de crianças e adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.
- Propiciar a vivência de vinculação afetiva com um grupo familiar, favorecendo o sentimento de “pertencimento” e estabilidades afetiva e emocional.

Assinado por 3 pessoas: ADRIANA MARQUES FERREIRA, GABRIEL DOS SANTOS ROCHA e FRANCIANE RABELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/10CD-622D-DAE0-3807> e informe o código 10CD-622D-DAE0-3807

- Consolidar laços afetivos que darão suporte emocional futuro a essas crianças e adolescentes após o seu desligamento da instituição de acolhimento.

2.3 Justificativa da Proposta

No que diz respeito ao direito à convivência familiar e comunitária, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA estabeleceu no artigo 19 que toda criança ou adolescente tem direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária. No art. 92, Inc. I e II promulga ainda que a situação ideal para a socialização das crianças e adolescentes é estar dentro de sua própria família, para crescer de modo saudável, garantindo o seu desenvolvimento afetivo, educacional e social.

Os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes atendidas em serviços de acolhimento são fundamentais nesta etapa do desenvolvimento humano de forma saudável. É muito importante que as crianças institucionalizadas tenham outra família de referência para manter relações pessoais, visando seu desenvolvimento psicossocial saudável. Conforme consta no art.19-B do ECA a criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento.

Neste contexto, torna-se indispensável criar uma base para uma convivência afetiva e que esta possa os auxiliar a sentirem-se seguros, protegidos, pela criação de laços de amor, carinho e confiança, e assim terem referências familiares, importantes para a estruturação da personalidade, identidade e construção de autoestima positiva, pois crianças e adolescentes com referências claras e concretas tornam-se adultos conscientes e preparados para a vida.

O Apadrinhamento Afetivo, estabelecendo novos vínculos familiares e reintegração familiar, permite à criança e adolescente vivenciar situações cotidianas de uma vida em família, através de uma relação pessoal e outras referências de vida e comunidade diferentes de suas experiências, podendo assim, contribuir para sua formação pessoal, incentivar os estudos e uma formação profissional.

É necessário, contudo, que estas crianças e adolescentes em acolhimento institucional, assim como os candidatos a padrinhos, tenham uma preparação e um acompanhamento para estreitar os vínculos, para que haja para ambos os envolvidos a construção segura de vínculos e de um relacionamento afetivo e social consciente e saudável.

2.4 Meta Pactuada (Número, Faixa etária e perfil das pessoas beneficiárias que serão atendidas mensalmente)

Cadastro e acompanhamento de até 40 padrinhos maiores de 21 anos (respeitando a diferença de ser 16 anos mais velho do que a criança ou adolescente).

Serão beneficiados crianças e adolescentes em situação de abrigo com situação jurídica definida (destituição de poder familiar) ou após seis meses sem possibilidade de reinserção familiar. Sendo público prioritário do Programa, crianças com deficiência a partir dos 4 anos de idade e crianças sem deficiência a partir dos 07 anos de idade. Serão atendidas as unidades de Acolhimento Institucional do Município de Juiz de Fora.

2.5 - Atividades Desenvolvidas e Fases de Execução do serviço e ou/programa (Descrever todas as atividades que serão realizadas com metas a serem alcançadas, cronograma de execução de cada atividade, bem como dias e horários que serão realizadas.

Atividades	Metas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Encontros de supervisão e orientação	1 encontro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação equipe técnica	3 profiss.	X											
Qualificação da equipe técnica	1 encontro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas técnicas aos acolhimentos	6 visitas	X											
Confeção de material gráfico	_____	X											
Divulgação do Programa	_____		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sensibilização do SGDCA	4		X	X			X					X	
Avaliação social e psicológica	16 mês												
Acolhida e avaliação inicial dos padrinhos	_____												
Avaliação documental	_____		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Seleção	_____		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação padrinhos	_____		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cadastramento padrinhos	Até 40		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento	Até 40			X	X	X	X	X	X	X	X	X	

OBS: O Mês 01 terá início a partir da publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, conforme previsto no item 7.5 do Edital de Chamamento 01/2020- Apadrinhamento Afetivo.

Detalhamento das atividades:

1. Encontros de supervisão e orientação: um representante da instituição e a equipe técnica deverão se reunir com o Departamento de Proteção Especial para receberem orientações sobre a supervisão de acompanhamento

das políticas de acolhimento.

2. Contratação equipe técnica: será realizada a contratação de profissionais (02 assistentes sociais e 01 psicólogo) para compor uma equipe exclusiva para o Programa de Apadrinhamento Afetivo.
3. Qualificação da equipe técnica: a equipe deverá participar das formações e capacitações propostas pela Instituição bem como elaborar os instrumentos técnicos que serão utilizados na execução do serviço.
4. Visitas técnicas para conhecer os acolhimentos e as equipes que atuam nesse serviço. São quatro unidades de acolhimento institucional, com capacidade para até 20 acolhidos, sendo uma unidade executada pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (ADRA SUDESTE) e o restante pela Associação Municipal de Apoio Comunitário (AMAC). Duas unidades de Casa Lar, com capacidade para até 10 acolhidos, executadas pela AMA (Amigos Mãos Abertas) Família Acolhedora, também atendem crianças e adolescentes.
5. Confecção de material gráfico para divulgação: criação das artes e escolha da logomarca para a divulgação do Programa; escolha e contratação da gráfica (mediante seleção através do menor orçamento) para a impressão de cartazes, folders, cartilhas, banner e outros.
6. Divulgação do Programa: com informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do Serviço, perfil dos usuários, critérios mínimos para se tornar padrinho afetivo, dentre outros. Serão utilizados meios de comunicação: rádio, tvs locais, jornal impresso e online uma publicação no jornal local; mídias sociais (*Facebook, Instagram, LinkedIn, Site*), fixação de cartazes em locais diversos, distribuição de folders e cartilhas informativas.
7. O processo de divulgação também irá envolver a sensibilização de outros atores do Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes - SGDCA para que possam ser estabelecidas parcerias de trabalho; apresentações nos principais Conselhos Municipais de Direito com foco na temática da criança e do adolescente. Serão realizadas pelo menos 04 apresentações no mês.
8. Avaliação social e psicológica das crianças e adolescentes aptas a participarem do programa. As entrevistas serão realizadas nas unidades de acolhimento institucional com horário previamente agendado. Sempre que uma criança ou adolescente for habilitada e estiver dentro do público alvo do Programa deverá ser atendida pela equipe para a realização das avaliações.
9. Acolhida e avaliação inicial: será realizada pela equipe técnica do programa, qualificada e disponível para prestar os esclarecimentos necessários às famílias interessadas, de modo individual e/ou em grupos de familiares. Este primeiro momento de interlocução irá possibilitar a identificação de possíveis motivações equivocadas – como interesse em adoção.
10. Avaliação Documental: será exigida documentação mínima às famílias inscritas, tais como: documentos pessoais (RG, CPF), comprovante de residência, certidão negativa de antecedentes criminais, atestado de saúde física e mental. Os documentos serão solicitados a todos os membros maiores de idade do núcleo familiar.
11. Seleção: após a avaliação inicial, as famílias inscritas como potenciais padrinhos afetivos passarão por um estudo psicossocial, com o objetivo de identificar os aspectos subjetivos que qualificam ou não a família para

sua participação. Essa etapa irá envolver entrevistas individuais e coletivas, dinâmicas de grupo e visitas domiciliares, sempre utilizando metodologias que privilegiem a coparticipação das famílias, em um processo que inclua a reflexão e auto avaliação das mesmas. Algumas características a serem observadas são: disponibilidade afetiva e emocional; padrão saudável das relações de apego e desapego; relações familiares e comunitárias; rotina familiar; não envolvimento de nenhum membro da família com dependência química; espaço e condições gerais da residência; motivação para a função; aptidão para o cuidado com crianças e adolescentes; capacidade de lidar com separação; flexibilidade; tolerância; pró-atividade; capacidade de escuta; estabilidade emocional; capacidade de pedir ajuda e de colaborar com a equipe técnica, dentre outras. Além da avaliação quanto à compatibilidade com a função de acolhimento, o estudo psicossocial realizado pela equipe técnica indicará, também, o perfil de criança e/ou adolescente que cada família está habilitada a ser padrinho afetivo. Nesse processo será ouvida a opinião da família quanto a este aspecto, ainda que durante o processo de capacitação essa avaliação possa modificar-se.

12. Capacitação: as famílias selecionadas participarão de processo de capacitação. Tal processo será desenvolvido com metodologia participativa, de modo dinâmico, por meio de oficinas e seminários, que podem ser conduzidos pelos profissionais da equipe do Serviço e por especialistas convidados (outros profissionais da rede, do Sistema de Justiça, etc). Alguns temas relevantes poderão ser trabalhados em uma capacitação inicial, são eles: operacionalização jurídico-administrativa do serviço e particularidades do mesmo; direitos da criança e do adolescente; novas configurações familiares e realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social; etapas do desenvolvimento da criança e do adolescente (características, desafios, comportamentos típicos, fortalecimento da autonomia, desenvolvimento da sexualidade); formas de lidar com conflitos, colocação de limites, etc.; Comportamentos frequentemente observados entre crianças/ adolescentes separados da família de origem, que sofreram abandono, violência, etc; práticas educativas; como ajudar a criança/adolescente a conhecer e a lidar com sentimentos, fortalecer a auto estima e contribuir para a construção da identidade; políticas públicas, direitos humanos e de cidadania; papel dos padrinhos afetivos, da equipe técnica do programa e da família de origem.

13. Cadastramento: as famílias consideradas aptas a serem padrinhos afetivos irão formalizar sua inscrição no Serviço, com o preenchimento da ficha de cadastro, onde constam os documentos necessários, informações sobre toda a família e indicação quanto ao perfil de criança/ adolescente que se julga capaz de apadrinhar. A documentação necessária será encaminhada à Vara da Infância e Juventude, para que possa ser emitida autorização para o apadrinhamento. Serão acompanhados até 40 padrinhos por equipe com dois profissionais (psicólogo, assistente social).

14. Acompanhamento: após autorização da Vara da Infância e Juventude o padrinho ou madrinha poderá ir ao serviço de acolhimento com o objetivo de conhecer os acolhidos indicados para o apadrinhamento e poderá solicitar a realização de atividades externas. Esse período será acompanhado tanto pela equipe do acolhimento institucional quanto pela equipe do Apadrinhamento Afetivo. Serão acompanhados até 40 padrinhos por equipe



com dois profissionais (psicólogo, assistente social). O serviço será realizado de segunda a sexta-feira de 09 às 16 horas na sede da instituição, com possibilidade de reajuste do horário conforme a necessidade da demanda.

2.6 Formas de acesso ao serviço e ou/programa

Os interessados no serviço de apadrinhamento afetivo poderão solicitar atendimento inicial através dos meios de comunicação disponibilizados pela instituição (telefones, *whatsapp*, *instagram*, *chat* disponível no site) além da possibilidade de comparecerem pessoalmente na sede da AACI.

3. Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados

3.1 Demonstrativo de Custos

Custos de Investimento e/ou Custeio				
Especificação das Despesas	Serviço e/ou Programa	Quantidade de Atendimentos	Valor	
			Mensal	12 meses
<ul style="list-style-type: none"> Remuneração da equipe encarregada do serviço do Apadrinhamento Afetivo: (01) coordenador; (01) assistente social; (01) psicólogo. Pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, PIS, INSS, férias, décimo terceiro salário, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas previstos na convenção coletiva do respectivo sindicato, proporcionais ao período vigente da parceria. Material gráfico para divulgação do programa. Contratação de empresa especializada em divulgação/panfletagem; anúncio pago em rádio. Material de escritório e papelaria. Transporte: combustível, recarga de cartão vale transporte, utilização de 	Apadrinhamento Afetivo	Até 40 padrinhos em acompanhamento	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00



<p>aplicativos, táxi.</p> <ul style="list-style-type: none">• Alimentação.• Material de higiene e limpeza.• Compra de equipamentos eletroeletrônicos.• Manutenção de equipamentos eletrônicos.• Serviços de terceiros.• Materiais para pequenos reparos no espaço físico.• Compra de materiais permanentes para adequação do espaço físico.• Gêneros alimentícios para os momentos de Capacitação dos padrinhos e na Etapa que compreende a preparação do público das Instituições de Acolhimento para inserção no Programa.• Aquisição de uniformes para os profissionais que compõem a equipe técnica do Programa.• Compra de materiais descartáveis para os momentos de Capacitação e Preparação do Público das Instituições de Acolhimento.• Materiais didáticos e pedagógicos para atividades e oficinas com os padrinhos e as crianças e adolescentes.• Objetos personalizados para os padrinhos durante o momento da Capacitação, para as crianças e adolescentes nos momentos de preparação para inserção no Programa e para simbolizar o encontro dos padrinhos com os afilhados.				
---	--	--	--	--

TOTAL				R\$ 180.000,00
--------------	--	--	--	----------------

3.2 Capacidade Instalada (o que a entidade possui de espaço físico, materiais e RH)

Recursos Humanos vinculados à execução do serviço e/ou programa: (contratados, estagiários, voluntários, outros):

Técnicos de nível superior deverão apresentar seus respectivos registros profissionais

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE CONTRATAÇÃO
Maria Rita Galone da Rosa	Coordenadora Geral	Superior completo	Assistente Social	40 horas	CLT
Raquel Severino de Barros Mendonça	Coordenadora de projetos sociais	Superior completo/Especialista Saúde Coletiva	Assistente Social	35 horas	CLT
Gabriela Scaldini de Oliveira	Técnico de Nível Superior	Superior Completo	Assistente Social	30 horas	CLT
Kenia Luciene de Oliveira	Educadora Social	Superior Completo	Bióloga	35 horas	CLT
Beatriz dos Santos Canedo	Educadora Social	Ensino Médio Completo	Sem formação profissional	35 horas	CLT
Jaqueline Maria Clemente dos Santos	Cozinheira	Ensino Fundamental Completo	Sem formação profissional	40 horas	CLT
Elizama Rodrigues Alves	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	Sem formação profissional	40 horas	CLT
Vilma Lúcia dos Santos	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	Sem formação profissional	40 horas	CLT
Priscila Cheioste Teixeira	Gerente De Marketing	Ensino Médio Completo	Sem formação profissional	30 horas	CLT
Nayara Teixeira Araujo	Educadora Social	Ensino Médio Completo	Sem formação profissional	35 horas	CLT
Daniele Cristina Silva Gomes	Coordenadora Social	Ensino Superior Completo	Assistente Social	40 horas	CLT
Equipe exclusiva para o Programa de Apadrinhamento Afetivo					
	Coordenadora	Superior Completo	Assistente	30 horas	CLT



			Social		
	Assistente Social	Superior Completo	Assistente Social	30 horas	CLT
	Psicóloga	Superior Completo	Psicóloga	30 horas	CLT

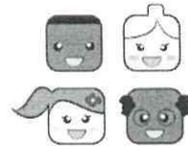
Recursos Materiais: (a serem despendidos para a execução do serviço e/ou programa)

Mesa individual para cada profissional com computador; impressora; armários e arquivos, telefone; material de escritório; material de divulgação do serviço; veículo para visitas institucionais e domiciliares. Os demais recursos da instituição estarão disponíveis para a equipe do apadrinhamento realizar as capacitações e os trabalhos necessários.

A instituição possui e disponibiliza veículo próprio e motorista (voluntário) para a realização de visitas domiciliares e reuniões com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e da rede de serviços.

Espaço Físico: (que será usado para a execução do serviço e/ou programa)

A instituição AACI ocupa um galpão de 500 m², que foi reformado para atender as exigências do serviço e para prestar um atendimento de qualidade aos usuários. O local é totalmente acessível, estando a poucos metros acima do nível da rua. Há uma rampa de acesso para alcançar a entrada. No interior, não há escadas ou degraus, todo o piso encontra-se no mesmo nível. Os corredores são amplos e a largura das portas atendem as medidas da ABNT: NBR 9050/2015. O espaço é composto por: Hall de entrada/ recepção (01); sala da administração (01) equipada com duas mesas secretária, cadeiras, mesa de reunião (8 lugares), 02 computadores com acesso a internet, impressora, arquivo, armários, televisão para monitoramento através de câmeras de segurança; sala de telemarketing (01); amplo refeitório(01); cozinha(01), banheiros(03) sendo um deles em conformidade com as normas da ABNT; área de serviço(01); brinquedoteca(01); salas de convivência e atividades (02) com capacidade para 25 crianças cada, sala de jogos e brinquedos (01); sala do serviço social (01) equipada com mesa secretaria, cadeiras, poltrona, arquivo e armário, computador - com acesso a internet e impressora; sala da coordenação social (01) equipada com mesa secretaria, cadeiras, poltronas, arquivo, armário, computador (com acesso a internet) e impressora; sala equipe técnica do apadrinhamento afetivo(01) equipada com 03 mesas secretária, 03 computadores com acesso a internet; cadeiras, arquivo e armário, salão para atividades recreativas, reuniões de equipe e formações; sala da psicóloga equipada com mesa secretária, computador, arquivo e prateleiras



4. Cronograma de Desembolso

Concedente						
Recurso do Fundo Municipal da Criança e Adolescentes						
Mês	Dezembro/22	Janeiro/23	Fevereiro/23	Março/23	Abril/23	Maió/23
Valor	R\$ 15.000,00					
Mês	Junho/23	Julho/23	Agosto/23	Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23
Valor	R\$ 15.000,00					

5. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto à PJF, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais, Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Atendimento.

Venho submeter à apreciação deste Município o presente Plano tendo em vista repasse de recursos do Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento.

Pede Deferimento.

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2022

Karol Heloisa Galone da Rosa
Gerente Geral



Heloisa Galone da Rosa
Representante Legal da Entidade/organização



6. Aprovação

O Plano de Trabalho apresentado pelo proponente está de acordo com o da **Lei Federal n.º 13.019**, de 31 de julho de 2014, alterada pela **Lei 13.204** de 31 de dezembro de 2015, e **Resolução n.º 137 de 21/01/2010 do CONANDA** sendo aprovado observando-se as informações contidas.

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2022

Franciane Rabelo dos Santos

Franciane Rabelo dos Santos
Gerente do Departamento de Políticas para
Promoção e Defesa em Direitos Humanos

Adriana Marques Ferreira

Adriana Marques Ferreira
Supervisora de Políticas para a Criança e o
Adolescente

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do Termo de Colaboração.

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2022

Gabriel dos Santos Rocha

Gabriel dos Santos Rocha
Secretário Especial de Direitos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10CD-622D-DAE0-3807

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARQUES FERREIRA (CPF 071.XXX.XXX-03) em 19/01/2023 13:37:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 19/01/2023 14:16:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIANE RABELO DOS SANTOS (CPF 043.XXX.XXX-67) em 23/01/2023 12:14:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/10CD-622D-DAE0-3807>



Proc. Administrativo 73- 5.379/2021

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI

Para: SEDH - DPDH - SPCA - Supervisão de Políticas para a Criança e Adolescente - A/C Adriana F.

Data: 23/01/2023 às 12:21:51

Setores envolvidos:

PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - DPDH - SPCA, SEDH - UNEI - SSEOFFC

Chamamento Público Destinado a Seleção de Proposta de Organização da Sociedade Civil Celebração de Parceria de Regime de Mutua Cooperação para Execução do PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO

Prezada [Adriana Marques Ferreira - SEDH - DPDH - SPCA](#),

Face intenção de repactuação salarial da equipe que compõe o Termo de Colaboração N° 05.2021.121 cujo o objeto é a Prestação de serviço/atendimento "Programa de Apadrinhamento Afetivo", encaminhada para o e-mail da UNEI, anexo para análise e aprovação, após solicitar a ratificação do Titular da Pasta.

Atenciosamente,

—

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios
SEDH/UNEI/SSEOFFC

Anexos:

Oficio_Apadrinhamento_Repactuacao_Salarial_Apadrinhamento_Afetivo.pdf

Juiz de Fora, 12 de Janeiro de 2023.

Ofício nº : 12/01/2023 – Programa Apadrinhamento Afetivo
Assunto : **Autorização para atualização da carga horária e reajuste dos salários dos profissionais que compõem a Equipe Técnica do Programa Apadrinhamento Afetivo**
Referência : AACI – Associação de Apoio a Crianças e Idosos

A Secretaria Especial de Direitos Humanos

Ilmo(a)(s),

Tendo em vista a renovação da parceria para continuidade do Programa de Apadrinhamento Afetivo em Juiz de Fora pela entidade da Sociedade Civil, denominada Associação de Apoio a Crianças e Idosos e tendo como referência a Resolução Nº 020/2022 – CMDCA/JF **que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Ação (2022-2025) e de Aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora**, viemos pro meio deste solicitar autorização para atualização da carga horária e dos proventos da equipe técnica do Programa Apadrinhamento Afetivo.

Em conformidade com o Plano de Trabalho do Programa, bem como com o Termo Aditivo de renovação da parceria entre Prefeitura e AACI, com atualização do Recurso a ser utilizado para custeio de todas as despesas relacionadas, além da Resolução citada acima, apresentamos abaixo a proposta para atualização da carga horária e reajuste dos salários dos profissionais, tendo vista respeitar e garantir a tabela e/ou piso salarial e carga horária de cada categoria profissional, de acordo com a legislação vigente.

Diante disso, informamos abaixo a descrição dos cargos, carga horária e salários correspondentes para avaliação e autorização pela Secretaria Especial de Direitos Humanos.



Cargo/Função	Carga horária semanal	Remuneração
Coordenadora	40 horas	4.000,00
Assistente Social	30 horas	3.100,00
Psicóloga	40 horas	3.100,00

OBS 1. Valores baseados em parâmetros sindicais, CBO e CAGED.

OBS.2. Valores considerados com cebas.

Ademais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordiais saudações,

Carla Rita Santos da Rocha
Gerente Geral





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FE6-7267-6430-0A02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 23/01/2023 17:32:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6FE6-7267-6430-0A02>

Proc. Administrativo 74- 5.379/2021

De: Adriana F. - SEDH - DPDH - SPCA

Para: SEDH - UNEI - Unidade de Execução Instrumental

Data: 23/01/2023 às 15:08:06

Prezada [Priscilla Aparecida Meirelles Pereira - SEDH - UNEI - SSEOFFC](#)

Considero procedentes as justificativas sobre repactuação salarial da equipe que compõe o Termo de Colaboração N° 05.2021.121 constantes no ofício em anexo e informo que tal aumento está de acordo com o Plano de Aplicação 2022/2023 CMDCA-JF. Sr Secretário [Gabriel Dos Santos Rocha - SEDH](#) fineza ratificar despacho anterior, caso não haja objeção.

Atenciosamente

–

Adriana Marques Ferreira

Supervisão de Políticas para a Criança e Adolescente - SEDH

Proc. Administrativo 75- 5.379/2021

De: Marcia V. - SEDH - UNEI

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 09/02/2023 às 17:52:44

Setores envolvidos:

PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - DDPH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - DDPH - SPCA, SEDH - UNEI - SSEOFFC

Chamamento Público Destinado a Seleção de Proposta de Organização da Sociedade Civil Celebração de Parceria de Regime de Mutua Cooperação para Execução do PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO

ANEXO I AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO DE DESPESA

Folha nº:			
Processo licitatório nº:	4074/2020	Volume:	01
Processo remissivo nº:	5379/2021	Volume:	01

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Evento:

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Empenho de Despesa (400091)
<input type="checkbox"/> ()	Reforço (400092)
<input type="checkbox"/> ()	Anulação (400093)

DADOS DA ANULAÇÃO

DADOS DO REFORÇO

Nº do empenho original:	Valor (R\$):	Nº do empenho original:	Valor (R\$):

Motivo:

<input type="checkbox"/> ()	Saldo de empenho por estimativa	Motivo:
<input type="checkbox"/> ()	Classificação orçamentária indevida	
<input type="checkbox"/> ()	Falta de material para entrega	
<input type="checkbox"/> ()	Alteração de preços	

()	Desistência na aquisição
()	Desconto concedido pelo fornecedor
()	Outros (especificar):

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FAVORECIDO

Nome	CNPJ/CPF
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS AACI	11.550.709/0001-87

		PREVISÃO DE PAGAMENTO	
Unidade Gestora:	677100	Mês:	Valor:
Gestão:	00007	FEV/2023	R\$30.000,00
Programa de Trabalho:	08.243.0006.2320.0000	MAR/2023	R\$15.000,00
Plano interno - PI:	23200000	ABR/2023	R\$15.000,00
PTRES:	672320	MAI/2023	R\$15.000,00
Fonte de Recurso:	2759.000.000	JUN/2023	R\$15.000,00
Natureza da Despesa:	33.50.39.99	JUL2023	R\$15.000,00
		AGO/2023	R\$15.000,00
		SET/2023	R\$15.000,00
		OUT/2023	R\$15.000,00
		NOV/2023	R\$15.000,00
		Valor (R\$): 165.000,00	
Nota de empenho nº		Data:	

MODALIDADE

() 1 - Ordinário	Licitação:	07
() 3 - Estimativo	Referência Legal Art.:	Art. 35
(X) 5 - Global	Inciso:	I
	Alínea:	
1 - Concurso	6 - Inexigível	
2 - Convite	7 - Outros - Não aplicável	
3 - Tomada de Preço	8 - Suprimento de Fundo - Adiantamento - Não Aplicável	

Assinado por 3 pessoas: MARCIA ELISA DE OLIVEIRA VICTORIA, PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA e GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/10F2-59F5-BA3E-B635> e informe o código 10F2-59F5-BA3E-B635



4 - Concorrência	9 - Pregão - Decreto n°	() Presencial (7.596/2002)	() Eletrônico (7.485/2002)
5 - Dispensa de Licitação	10 - Dívida Fundada - Não aplicável		
Convênio:	() Sim	(X) Não tem	() A completar
Contrato:	() Sim	(X) Não tem	() A completar
Termo ajuste repasse:	(X) Sim	() Não tem	(X) A completar

Convênio recebido:	NT	Aditivo convênio:	NT
Contrato:	NT	Aditivo contrato:	NT
Termo ajuste repasse:	SIM	Aditivo termo ajuste contrato:	NT

DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	SUBELEMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	33.50.39.99	01	SERVIÇO	REPASSE DE VERBA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 05.2021.121/01 FIRMADO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ATENDIMENTO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO .	R\$165.000,00	R\$165.000,00
				Processo Administrativo Eletrônico n° 5379/2021		

VALOR TOTAL:R\$165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)

Local da Entrega: Av Brasil 2001, 10º andar Centro - Juiz de Fora - MG

DESPACHOS

Assinado por 3 pessoas: MARCIA ELISA DE OLIVEIRA VICTORIA, PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA e GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/10F2-59F5-BA3E-B635> e informe o código 10F2-59F5-BA3E-B635

Ao Gestor da Unidade Gestora

Solicitamos autorização para processamento do evento acima indicado, com base nos elementos contidos no presente processo e, considerando que foram cumpridas as formalidades necessárias, reserva de dotação orçamentária e existência de disponibilidade financeira.

À SEDH/UNEI/SSEOFFC

Conforme solicitado e considerando que foram cumpridas as formalidades necessárias:

Autorizo:

Empenho

Reforço

Anulação da despesa, de acordo com as especificações contidas nesse formulário.

Informo que trata-se de continuidade de ação governamental.

A(o) Priscilla Apa Meirelles (Supervisão de Fornecimento e Controle de Suprimentos)

Apensa ao despacho nº _____, via da NE, que devesse ser remetida ao fornecedor ou prestador de serviço.

Aguardamos a remessa de documentos para liquidação devidamente visados.

Em ___ / ___ / ____

—

Marcia Elisa de Oliveira Victoria

Assistente de Administração

SEDH/UNEI/SSEOFFC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10F2-59F5-BA3E-B635

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCIA ELISA DE OLIVEIRA VICTORIA** (CPF 898.XXX.XXX-53) em 09/02/2023 17:53:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA** (CPF 087.XXX.XXX-04) em 10/02/2023 16:12:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GABRIEL DOS SANTOS ROCHA** (CPF 486.XXX.XXX-91) em 10/02/2023 16:16:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/10F2-59F5-BA3E-B635>

Proc. Administrativo (Nota interna 10/02/2023 13:14) 5.379/2021

De: Adriana F. - SEDH - DPDH - SPCA

Para: -

Data: 10/02/2023 às 13:14:21

Prezados

Segue relatório de execução das atividades do Programa de Apadrinhamento Afetivo referente ao mês de JANEIRO/2023.

—

Adriana Marques Ferreira

Supervisão de Políticas para a Criança e Adolescente - SEDH

Anexos:

Relatorio_Mensal_Janeiro_22_SEDH.pdf



Relatório de execução das atividades do Programa de Apadrinhamento Afetivo

Mês de referência: Janeiro de 2023

Neste período a equipe técnica do Programa realizou Visita Institucional à Casa Esperança I, para atendimento individualizado aos adolescentes que obtiveram determinação judicial para inserção no Programa e em outro momento para discussão acerca de articulações para acompanhamento em conjunto a adolescente e madrinha em período de aproximação. Para tanto foi pensado de forma articulada estratégias para intervenção de modo a garantir maior suporte e apoio, compreendendo as particularidades de cada direcionamento.

Em visitas à Instituição Vivendas do Futuro, a equipe realizou atendimento individualizado a adolescente em processo de convivência com madrinha e articulações com a equipe de referência, buscando ajustar de forma conjunta ações que visam o fortalecimento do vínculo em construção. Também foram realizados atendimentos individualizados com os adolescentes inseridos no Programa, acolhidos atualmente na Instituição Estância Juvenil.

Cabe ressaltar que todas as ações desenvolvidas nas Instituições de Acolhimento pela equipe técnica do Programa são previamente programadas com as equipes desses espaços, respeitando a rotina das crianças e adolescentes, bem como dos profissionais. Também são apresentadas as propostas de trabalho previamente às equipes de referência.

Na Instituição Lar de Laura, foram realizadas reuniões entre equipes, além do retorno posterior para a realização da atividade coletiva com os adolescentes inseridos no Programa, ação esta programada em momento anterior.





Também neste período foi realizada reunião com a equipe da Instituição Casa Esperança II, para programação das atividades iniciais com o público que apresenta perfil para inserção no Programa, além de outras discussões pertinentes.

Nos encontros com as equipes e contatos permanentes foi apresentada a proposta do Primeiro Encontro dos Padrinhos e Apadrinhados em processo de aproximação e convivência, com programação para realização na data 25 de fevereiro. A atividade tem como objetivo a construção de um momento onde seja possível para os padrinhos e apadrinhados se conhecerem e trocarem suas vivências, bem como ser um espaço de acolhimento às expectativas, desafios e experiências vivenciadas juntos. A programação conta com a elaboração pela equipe de atividades lúdicas e interativas, de forma a propiciar uma experiência com muitas trocas de afeto, além de fomentar o diálogo entre os participantes.

Quanto ao acompanhamento com os padrinhos e madrinhas habilitados, estes são acompanhados sistematicamente pela equipe em atendimentos individuais e outras formas de contato, visando avaliar a participação e oferecer o suporte necessário. Com os demais candidatos em etapas iniciais do Programa, a equipe realiza todas as ações necessárias de avaliação e preparação dos mesmos para sua continuidade.

Referente a interlocução com os demais atores envolvidos no Programa, foi realizada reunião com a Promotoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma a abordar questões importantes do Apadrinhamento Afetivo, e construir estratégias que possam fortalecer ações direcionadas as crianças e adolescentes que apresentam perfil para inserção no Programa.

No que tange à divulgação, esta segue sendo realizada nas redes sociais da AACI, alimentadas cotidianamente com informações acerca do Programa e formas de participação da comunidade.

Diante das informações descritas acima, seguimos com a divulgação do Programa, no planejamento das atividades para o mês de Fevereiro de 2023 e a continuidade do acompanhamento aos demais candidatos que encontram-se habilitados para início do processo de aproximação com os

Juiz de Fora
Secretaria Especial
de Direitos Humanos



acolhidos das Instituições. Também é dado seguimento do acompanhamento com os demais participantes e o permanente diálogo com todos os atores envolvidos neste trabalho. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

Barbara

Coordenadora do Programa
de Apadrinhamento Afetivo



Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aacijf](#)

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

✉ aaci@hotmail.com | CNPJ: 11.550.709/0001-87



Data	Reuniões equipe	Formação continuada da Equipe	Estudo de caso	Atendimentos aos padrinhos cadastrados	Atendimentos diversos	Atendimentos individuais ao público das Instituições	Atividades coletivas Instituições de Acolhimento	Reuniões institucionais	Planejamento de atividades	Produção de relatórios	Encaminhamento de Relatórios	Visitas domiciliares	Reuniões de rede e divulgação do Programa	Capacitação Padrinhos	Eventos de acompanhamento dos padrinhos	Participação em eventos	Total	
1																		
2		1	1	8	3				2	1							16	
3			5	6	3					4			1				19	
4				11	51				2	2			1				67	
5			5	4	2	2		1	1	2							17	
6			2	3	2					4							11	
7																	0	
8																	0	
9			6	1	1			1	1								10	
10	1		10	2	2				1	1			1				18	
11	1		5	2	3				1	2							14	
12			3	3	1	1		1		2							11	
13	1		5	3						1			1				11	
14																	0	
15																	0	
16	1		10	3					1	2							17	
17			3	1						3							7	
18			5	8		1		1	1	3		1					20	
19	1		2	2					1	2		1					9	
20			6	6						2			1				15	
21																	0	
22																	0	
23			2	2					2	1							7	
24			6	1	1			1	1	2							12	
25	1		2	2		1		1	1	1							9	
26				1		3		1	1	2							8	
27	1		8	4				1	1	2							17	
28																	0	
29																	0	
30				1					1	4			1				7	
31	1		4	3	1		1		1								11	
																	Total	333

Proc. Administrativo (Nota interna 10/02/2023 13:16) 5.379/2021

De: Adriana F. - SEDH - DPDH - SPCA

Para: -

Data: 10/02/2023 às 13:16:03

Prezados

Segue Planejamento das atividades do Programa Apadrinhamento Afetivo a serem realizadas pela equipe técnica de referência, referente ao Mês de Fevereiro de 2023, bem como requisição de material necessário.

Atenciosamente,

Adriana Marques

Anexos:

Planejamento_das_atividades_e_requisicao_de_material_Fevereiro_2023.pdf



PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO

Juiz de Fora, 02 de Fevereiro de 2023.

À Secretaria Especial de Direitos Humanos

Segue abaixo Planejamento das atividades do Programa Apadrinhamento Afetivo a serem realizadas pela equipe técnica de referência, referente ao Mês de Fevereiro de 2023, bem como requisição de material necessário.

Planejamento das atividades

Atividade	Objetivo	Profissionais responsáveis	Período de realização
Acompanhamento do público das Instituições inseridos no Programa	Atividades coletivas ou atendimentos individuais, em formato lúdico e interativo, de forma a acolher dúvidas, expectativas e esclarecer acerca do Programa.	Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora.	Atividade realizada mensalmente, com possibilidade de realização nos finais de semana ou horários noturnos, de acordo com a rotina das Instituições e dos adolescentes.
Encontro de padrinhos e apadrinhados	Espaço de diálogo, trocas e afeto. Atividades lúdicas e interativas que proporcionem maior interação entre os participantes.	Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora	Fevereiro de 2023 As atividades podem ser realizadas nos finais de semana, programadas de acordo com a disponibilidade dos espaços e rotina dos adolescentes.



PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO

Papeleria		
Item	Quantidade	Atividade
Pasta compartimentada	01 unidade	Uso diário da equipe.
Folha Ofício	02 pacotes	Uso diário da equipe.
Papel fotográfico adesivo	03 pacotes	Acompanhamento com os adolescentes e com os padrinhos.
Papel cartão branco	03 pacotes	Acompanhamento com os adolescentes e com os padrinhos.
Caneta azul	20 unidades	Uso da equipe e para atividades com os adolescentes e padrinhos.
Fita adesiva durex larga	02 unidades	Acompanhamento com os adolescentes e padrinhos.
Cola bastão	02 unidades	Acompanhamento com os adolescentes e padrinhos.
Fitilho	02 Rolos Cores: Dourado e Vermelho	Acompanhamento com os adolescentes e padrinhos.
Pasta de arquivo	20 unidades	Uso da equipe.



Tintas para pintura em tecido	01 Kit com cores diversas	Acompanhamento com os adolescentes e padrinhos.
Pincéis para pintura em tecido	20 unidades	Acompanhamento com os adolescentes e padrinhos.
Gêneros alimentícios		
Item	Quantidade	Atividade
Bolo	02 unidades	1º Encontro coletivo de padrinhos e apadrinhados. Data prevista para realização: 25 de fevereiro
Suco	02 unidades	
Rosca salgada	02 unidades	
Bombons	01 caixa	Atividades com o público das Instituições de Acolhimento para apresentação do Programa e ações de acompanhamento.
Balas macias sortidas	03 pacotes	
Chiclete	01 caixa	
Bala de goma	01 pacote	
Outros materiais		
Item	Quantidade	Atividade
Teclado de computador	01	Uso profissional.
Bolsa Ecobeg	20 unidades	1º Encontro coletivo dos padrinhos e apadrinhados.
Revistas diversas para recorte	10 unidades	Acompanhamento com os adolescentes e padrinhos.

Juiz de Fora
Secretaria Especial
de Direitos Humanos



Barbara

Coordenadora do Programa
de Apadrinhamento Afetivo



Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captção de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aacijf](#)

📍 **Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133**
Nova Era CEP: 36087-330

✉ aaci@hotmail.com | CNPJ: 11.550.709/0001-87

De: Leandro N. - SEDH - UNEI

Para: -

Data: 13/02/2023 às 12:06:07

Prezada Sra. Secretária em substituição,

Encaminho Nota de Empenho 2023NE00001 referente ao **Despacho 75- 5.379/2021**, Aditivo do Termo de Colaboração **05.2021.121** firmado com a Associação de Apoio a Crianças e Idosos referente ao "Serviço/Atendimento Programa Apadrinhamento Afetivo", para assinatura.

Atenciosamente,

—

Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Anexos:

2023NE00001_REF_AUTORIZACAO_DE_EMEPNHO_DO_APADRINHAMENTO_AFETIVO_DE_JAN_A_NOV.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Fabiana Rabelo dos Santos ...	13/02/2023 12:35:39	1Doc FABIANA RABELO DOS SANTOS NASCIMENTO CPF 013...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ABD9-A43F-7CBE-367B**

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

NOTA DE EMPENHO - NE

DOCUMENTO : 2023NE00001 Data de emissao: 13/02/2023 Gestao: 00007

UG Descricao CNPJ ORGAO
677100 FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE 18338178-0001/02
Proc.Remissivo : 05379-01/2021 Proc.Licitatorio: 04074-01/2020
CNPJ/MF

Credor : ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI 11550709-0001/87
Endereco: RUA GEN ALMERINDO DA SILVA GOMES, 133, NOVA ERA
Cidade : JUIZ DE FORA UF: MG CEP: 36087330 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 67710 14243001521840000 2759000000 335039 0 21840000

Subitens da Despesa:
99 165000,00

Ref.Dispensa: ART 35 INCISO I Empenho Orig.: Acordo:

Licitacao : 07 NAO APLICAVEL Modalidade: 5 GLOBAL

Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel

*****165.000,00
=====

CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS*****

Table with columns for months (Janeiro to Dezembro) and values (e.g., 30.000,00, 15.000,00). Includes 'CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO' and 'Exercicio Seguinte'.

Table with columns: ITEM UNID., ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row 001 SERU REPASSE DE VERBA REFERENT E AO TERMO DE COLABORACAO...

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ 165.000,00

Local e Data da Entrega AVENDA BRASIL 2001,10°ANDAR, SEDH-CENTRO/JF.MG 13/02/2023

RESPONSAVEL PELA EMISSAO 088.050.746-24 - LEANDRO TARCISIO NEVES
ORDENADOR DE DESPESA 486.566.316-91 - GABRIEL DOS SANTOS ROCHA

PAG. IMPRESSO PELO SIAFEM 1

Assinado por 1 pessoa: FABIANA RABELO DOS SANTOS NASCIMENTO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/ABD9-A43F-7CBE-367B e informe o código ABD9-A43F-7CBE-367B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABD9-A43F-7CBE-367B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANA RABELO DOS SANTOS NASCIMENTO (CPF 013.XXX.XXX-60) em 13/02/2023 12:35:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/ABD9-A43F-7CBE-367B>

Proc. Administrativo 76- 5.379/2021

De: Leandro N. - SEDH - UNEI

Para: SEDH - DPDH - SPCA - Supervisão de Políticas para a Criança e Adolescente - A/C Adriana F.

Data: 14/02/2023 às 10:23:30

Prezada [* Adriana Marques Ferreira - SEDH - DPDH - SPCA](#)

Encaminhado recibo referente as parcelas de Janeiro e Fevereiro de 2023 do Termo de Colaboração nº 05.2021.121/01 firmado entre a PJF/SEDH e a Associação de Apoio as Crianças e Idosos - AACI para execução do Programa Apadrinhamento Afetivo, protocolado através do

[Protocolo 29.090/2023 - Envio de Notas Fiscais para Pagamento \(Heloisa Galone da Rosa\)](#) **Despacho 2- 29.090/2023 e Protocolo 29.097/2023 - Envio de Notas Fiscais para Pagamento (Heloisa Galone da Rosa)** **Despacho 1- 29.097/2023,** para assinatura.

Atenciosamente,

—

Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Anexos:

RECIBO_AACI_REF_A_FEVEREIRO_2_.pdf

Recibo_AACI_REF_A_JANEIRO_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Adriana Marques Ferreira	14/02/2023 12:50:39	1Doc ADRIANA MARQUES FERREIRA CPF 071.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **50EC-B2BF-35C0-428A**

RECIBO FEVEREIRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº **11.550.709/0001-87**, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **FEVEREIRO DE 2023** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121/01**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, **13 DE FEVEREIRO** DE 2023

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3829-7**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 **aacijf**

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

✉ aaci-@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Assinado por 1 pessoa: HELOISA GALONE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/33FE-ECCC-B789-B17A> e informe o código 33FE-ECCC-B789-B17A
Assinado por 1 pessoa: ADRIANA MARQUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/50EC-B2BF-35C0-428A> e informe o código 50EC-B2BF-35C0-428A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33FE-ECCC-B789-B17A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 13/02/2023 17:12:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/33FE-ECCC-B789-B17A>



RECIBO JANEIRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº **11.550.709/0001-87**, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **JANEIRO DE 2023** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121/01**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, **13 DE FEVEREIRO** DE 2023

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3829-7**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 **aacijf**

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

✉ aaci-@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Assinado por 1 pessoa: HELOISA GALONE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9726-2088-ED9B-ECB9> e informe o código 9726-2088-ED9B-ECB9
Assinado por 1 pessoa: ADRIANA MARQUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/50EC-B2BF-35C0-428A> e informe o código 50EC-B2BF-35C0-428A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9726-2088-ED9B-ECB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 13/02/2023 17:17:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9726-2088-ED9B-ECB9>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50EC-B2BF-35C0-428A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARQUES FERREIRA (CPF 071.XXX.XXX-03) em 14/02/2023 12:50:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/50EC-B2BF-35C0-428A>

Protocolo 29.090/2023

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: SEDH - UNEI - Unidade de Execução Instrumental

Data: 13/02/2023 às 17:00:35

Setores (CC):

STDA - SSADM - DAC - SMOFSE

Prezados,

Segue em anexo o Recibo juntamente com as certidões negativas. (Competência: JANEIRO).

Atenciosamente.

Nayara Araujo

Anexos:

RECIBO_JANEIRO2023_ok.pdf

VENC_01_03_2023_REGULARIDADE_FGTS_ok.pdf

VENC_01_04_23_CERTIDAO_RFB_ok.pdf

VENC_16_04_2023_Secretaria_de_Estado_de_Fazenda_MG_ok.pdf

VENC_26_02_23_CERT_NEG_DEBITOS_TRABALHISTAS_ok.pdf



RECIBO JANEIRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº 11.550.709/0001-87, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **JANEIRO DE 2023** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO** Nº 05.2021.121/01, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 13 DE **FEVEREIRO** DE 2022

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA 3029, CONTA Nº 3829-7.

Assistência Social
☎ 32 3226 4832

Captação de Recursos
☎ 32 3224 0727

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aaciif](#)

✉ aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.550.709/0001-87
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
Endereço: R GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES 133 / NOVA ERA / JUIZ DE FORA / MG / 36087-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013101115732209304

Informação obtida em 03/02/2023 13:32:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
CNPJ: 11.550.709/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:01 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **66B3.9168.4510.03CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/01/2023	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/04/2023	
NOME: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS			
CNPJ/CPF: 11.550.709/0001-87			
LOGRADOURO: RUA GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES		NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOVA ERA	CEP: 36087330	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000611148939			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.550.709/0001-87
Certidão n°: 28394667/2022
Expedição: 30/08/2022, às 09:05:28
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.550.709/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Protocolo 1- 29.090/2023

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: -

Data: 13/02/2023 às 17:02:18

Prezados;

Segue em anexo o Recibo com a devida assinatura.

Att.

Nayara Araujo

Anexos:

RECIBO_JANEIRO2023_ok.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heloisa Galone da Rosa	13/02/2023 17:02:52	1Doc	HELOISA GALONE DA ROSA CPF 844.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **838E-FED7-C47E-76D4**

RECIBO JANEIRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº 11.550.709/0001-87, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **JANEIRO DE 2023** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO** Nº 05.2021.121/01, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 13 DE **FEVEREIRO** DE 2022

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA 3029, CONTA Nº 3829-7.

Assistência Social
☎ 32 3226 4832

Captação de Recursos
☎ 32 3224 0727

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aacijf](https://www.instagram.com/aacijf)

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

✉ aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 838E-FED7-C47E-76D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 13/02/2023 17:02:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/838E-FED7-C47E-76D4>

Protocolo 2- 29.090/2023

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: -

Data: 13/02/2023 às 17:17:25

Prezados,

Estarei enviando o recibo novamente, com a devida assinatura, e com a data final correta. (Notei que no final, a data estava com 2022 invés de 2023.) Segue em anexo, o recibo com a data correta e com a devida assinatura.

Att.

Nayara Araujo

Anexos:

RECIBO_JANEIRO2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heloisa Galone da Rosa	13/02/2023 17:17:35	1Doc	HELOISA GALONE DA ROSA CPF 844.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9726-2088-ED9B-ECB9**

RECIBO JANEIRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº 11.550.709/0001-87, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **JANEIRO DE 2023** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO** Nº 05.2021.121/01, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 13 DE **FEVEREIRO** DE 2023

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA 3029, CONTA Nº 3829-7.

Assistência Social
☎ 32 3226 4832

Captação de Recursos
☎ 32 3224 0727

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aacijf](#)

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

✉ aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9726-2088-ED9B-ECB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 13/02/2023 17:17:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9726-2088-ED9B-ECB9>

Protocolo 29.097/2023

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: SEDH - UNEI - Unidade de Execução Instrumental

Data: 13/02/2023 às 17:06:10

Setores (CC):

STDA - SSADM - DAC - SMOFSE

Prezados,

Segue em anexo o Recibo juntamente com as certidões negativas. (Competência: FEVEREIRO).

Atenciosamente.

Nayara Araujo

Anexos:

RECIBO_FEVEREIRO2023_ok.pdf

VENC_01_03_2023_REGULARIDADE_FGTS_ok.pdf

VENC_01_04_23_CERTIDAO_RFB_ok.pdf

VENC_16_04_2023_Secretaria_de_Estado_de_Fazenda_MG_ok.pdf

VENC_26_02_23_CERT_NEG_DEBITOS_TRABALHISTAS_ok.pdf



RECIBO FEVEREIRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº 11.550.709/0001-87, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **FEVEREIRO DE 2023** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO** Nº 05.2021.121/01, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 13 DE **FEVEREIRO** DE 2022

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA 3029, CONTA Nº 3829-7.

Assistência Social
☎ 32 3226 4832

Captação de Recursos
☎ 32 3224 0727

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aaciif](#)

✉ aaci-hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.550.709/0001-87
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
Endereço: R GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES 133 / NOVA ERA / JUIZ DE FORA / MG / 36087-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013101115732209304

Informação obtida em 03/02/2023 13:32:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
CNPJ: 11.550.709/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:01 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **66B3.9168.4510.03CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/01/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/04/2023	
NOME: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS		
CNPJ/CPF: 11.550.709/0001-87		
LOGRADOURO: RUA GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES	NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087330	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000611148939		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.550.709/0001-87
Certidão nº: 28394667/2022
Expedição: 30/08/2022, às 09:05:28
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.550.709/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Protocolo 1- 29.097/2023

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: -

Data: 13/02/2023 às 17:12:15

Prezados,

Estarei enviando o recibo novamente, com a devida assinatura, e com a data final correta. (Notei que no final, a data estava com 2022 invés de 2023.) Segue em anexo, o recibo com a data correta e com a devida assinatura.

Att.

Nayara Araujo

Anexos:

RECIBO_FEVEREIRO2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heloisa Galone da Rosa	13/02/2023 17:12:45	1Doc	HELOISA GALONE DA ROSA CPF 844.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **33FE-ECCC-B789-B17A**

RECIBO FEVEREIRO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº 11.550.709/0001-87, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **FEVEREIRO DE 2023** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121/01**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 13 DE **FEVEREIRO** DE 2023

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3829-7**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aacijf](#)

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

✉ aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Assinado por 1 pessoa: HELOISA GALONE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/33FE-ECCC-B789-B17A> e informe o código 33FE-ECCC-B789-B17A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33FE-ECCC-B789-B17A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 13/02/2023 17:12:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/33FE-ECCC-B789-B17A>



Proc. Administrativo 77- 5.379/2021

De: Leandro N. - SEDH - UNEI

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 14/02/2023 às 15:03:53

Setores envolvidos:

PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - DPDH - SPCA, SEDH - UNEI - SSEOFFC

Chamamento Público Destinado a Seleção de Proposta de Organização da Sociedade Civil Celebração de Parceria de Regime de Mutua Cooperação para Execução do PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO

ANEXO III - LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Folha nº:			
Processo licitatório nº:	4.074/2020	Volume:	01
Processo remissivo nº:	5.379/2021	Volume:	01

DADOS PARA LIQUIDAÇÃO (PREENCHIMENTO SFCS)

FAVORECIDO:	CNPJ/CPF:
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS AACI	11.550.709/0001-87

VALOR BRUTO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DA NE	DATA PARA PAGAMENTO
R\$ 30.000,00	2759.000.000	33.50.39.99	2023NE00001	17/02/2023

HISTÓRICO

LIQUIDAÇÃO DOS RECIBO DE JANEIRO E FEVEREIRO, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121/01, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO /ATENDIMENTO "PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO"

Referente ao mês:	JANEIRO e FEVEREIRO
Conforme:	RECIBO Nº 1 e 2
Autorizado em:	14/02/2023 AS 12:50
Às folhas:	Despacho 76- 5.379/2021

Nº DA LI	UNIDADE GESTORA	GESTÃO	DATA DO LANÇAMENTO
2023LI__	677100	00007	__/__/__

TIPO DE DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	EVENTO	VALOR (R\$)
RECIBO	Nº 1	13/02/2023	510264	R\$ 15.000,00
RECIBO	Nº 2	13/02/2023	510264	R\$ 15.000,00

RETENÇÃO (PREENCHIMENTO SEOF)

TIPO DE RETENÇÃO	EVENTO	VALOR (R\$)
IRRF - PJ		
IRRF - PF		
INSS		
ISS		
OUTRAS		

FOLHAS RETIRADAS DO PROCESSO Nº (S):

DESPACHOS

À SEDH/Sr. Secretário

Solicitamos autorização para liquidação e pagamento da despesa acima caracterizada, tendo em vista que foram atendidas as respectivas condições exigidas para o referido processamento da despesa.

À SEDH/UNEI/SSEOFFC

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa acima caracterizada, conforme solicitado.

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO (PREENCHIMENTO SEOF)

UG PAGADORA	VENCIMENTO	NÚMERO	PROCESSO		
			NÚMERO	ANO	VOLUME
677100	17/02/2023	2023PD__			

			5.379	2021	01
--	--	--	-------	------	----

FINALIDADE:

PAGAMENTO DOS RECIBOS N° 1 E N°2 REFERENTE A JANEIRO E FEVEREIRO

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
700314	2023NE00001	33.50.39.99	2759.000.000	R\$ 30.000,00

—
Leandro Tarcisio Neves
Assessor
Secretaria Especial de Direitos Humanos

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO TARCISIO NEVES, PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA e FABIANA RABELO DOS SANTOS NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/86AE-213E-5B9D-3F2D> e informe o código 86AE-213E-5B9D-3F2D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86AE-213E-5B9D-3F2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO TARCISIO NEVES (CPF 088.XXX.XXX-24) em 14/02/2023 15:04:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-04) em 14/02/2023 15:26:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANA RABELO DOS SANTOS NASCIMENTO (CPF 013.XXX.XXX-60) em 15/02/2023 10:19:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/86AE-213E-5B9D-3F2D>

Proc. Administrativo (Nota interna 15/02/2023 16:05) 5.379/2021

De: Leandro N. - SEDH - UNEI - SSEOFFC

Para: -

Data: 15/02/2023 às 16:05:48

Para fins de instrução processual anexo Nota de Liquidação 2022LI00002 e Programação de Desembolso 2022PD00002, referente ao formulário do **Despacho 77- 5.379/2021**, para assinatura,

Atenciosamente,

—

Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Anexos:

2023LI00002_REF_AOS_RECIBOS_N_1_E_2_AACI.pdf

2023PD00002_REF_AOS_RECIBOS_N_1_E_2_AACI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro Tarcisio Neves	15/02/2023 16:06:20	1Doc	LEANDRO TARCISIO NEVES CPF 088.XXX.XXX-24
Priscilla Aparecida Meirel...	15/02/2023 17:48:23	1Doc	PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA CPF 08...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2965-E144-DDB7-A138**

DOCUMENTO : 2023LI00002 EMISSAO : 15.02.2023 GESTAO : 00007
UG DESCRICAO PROCESSO VOLUME ANO
677100 FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE 05379 01 2021
CNPJ ORGAO : 18.338.178/0001-02

CREDOR : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI
ENDERECO : RUA GEN ALMERINDO DA SILVA GOMES, 133, NOVA ERA
CIDADE : JUIZ DE FORA UF : MG CEP : 36087-330

***** D A D O S D O E M P E N H O *****
NUMERO UO PROGRAMA DE TRABALHO FONTE NAT.DESPESA UPD
2023NE00001 67710 14243001521840000 2759000000 33503999 353119900

VALOR EMPENHADO VALOR DESTA LIQUIDACAO VALOR A LIQUIDAR
*****165.000,00 *****30.000,00 *****135.000,00

***** D A D O S D A L I Q U I D A C A O *****
TIPO DE DOCUMENTO NUM.DOC DATA DOC. EVENTO VA L O R
RECIBO 01 13.02.2023 510264 15.000,00
RECIBO 02 13.02.2023 510264 15.000,00

TOTAL DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 30.000,00

R E T E N C A O

=====
T I P O E V E N T O VA L O R

IRRF :
INSS - PF :
INSS - PJ :
ISS :
OUTRAS :
FOLHA :

VALOR LIQUIDO DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 30.000,00

HISTORICO :

LIQUIDAÇÃO DOS RECIBOS DE JANEIRO E FEVEBREIRO, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°05.2021.121/01, CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2020 PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO / ATENDIMENTO, PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO.

RESPONSAVEL PELA EMISSAO ORDENADOR DE DESPESA
LEANDRO TARCISIO NEVES GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
088.050.746-24 486.566.316-91
IMPRESSO PELO SIAFEM EM : 15.02.2023 - HORA: 15:57:16

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO TARCISIO NEVES e PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2965-E144-DDB7-A138 e informe o código 2965-E144-DDB7-A138



___ SIAFEM2023-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD (CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO) _____

CONSULTA EM 15/02/2023 AS 15:58 USUARIO : LNEVES
DATA EMISSAO : 15FEU2023 DATA VENCIMENTO : 17FEU2023 NUMERO : 2023PD00002
UG : 677100 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE
GESTAO : 00007 - FUNDOS

* NAO PAGA * NL REF. : 2023LI00002

PAGADORA

UG : 677100 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE
GESTAO : 00007 - FUNDOS
BANCO : 104 AGENCIA : 01260 CONTA CORRENTE : 0600001494
MANCHESTER

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO

CGC/CPF/UG : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI
GESTAO :
BANCO : 104 AGENCIA : 30290 CONTA CORRENTE : 0300038297
PROCESSO : 05379 VOLUME/ANO : 01 / 2021 VALOR : 30.000,00
FINALIDADE : PAG DOS RECIBOS N°1 E 2 AACI (JAN E FEU)

EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	U A L O R
700314	2023NE00001	333503999		2759000000	30.000,00

LANCADO POR: LEANDRO TARCISIO NEVES

EM: 15FEU2023 AS: 15:52 HS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2965-E144-DDB7-A138

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO TARCISIO NEVES (CPF 088.XXX.XXX-24) em 15/02/2023 16:06:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-04) em 15/02/2023 17:48:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2965-E144-DDB7-A138>

Proc. Administrativo 78- 5.379/2021

De: Leandro N. - SEDH - UNEI - SSEOFFC

Para: SEDH - DPDH - SPCA - Supervisão de Políticas para a Criança e Adolescente - A/C Adriana F.

Data: 20/03/2023 às 09:19:19

Prezada [Adriana Marques Ferreira - SEDH - DPDH - SPCA](#)

Encaminho recibo referente a parcela de Março de 2023 do Termo de Colaboração nº 05.2021.121/01 firmado entre a PJF/SEDH e a Associação de Apoio as Crianças e Idosos - AACI para execução do Programa Apadrinhamento Afetivo, protocolado através do

[Protocolo 47.740/2023 - Envio de Notas Fiscais para Pagamento \(Heloisa Galone da Rosa\)](#)

Atenciosamente;

—

Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Anexos:

emissao_4B33388D53321130D9548B9D_protocolo_1_47_740_2023_assinado_versoImpressao_AACI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Adriana Marques Ferreira	20/03/2023 11:58:26	1Doc ADRIANA MARQUES FERREIRA CPF 071.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7C4B-4D97-B1AE-B43E**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B33-388D-5332-1130

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 16/03/2023 14:38:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4B33-388D-5332-1130>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C4B-4D97-B1AE-B43E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARQUES FERREIRA (CPF 071.XXX.XXX-03) em 20/03/2023 11:58:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7C4B-4D97-B1AE-B43E>



Proc. Administrativo 79- 5.379/2021

De: Leandro N. - SEDH - UNEI - SSEOFFC

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 20/03/2023 às 09:36:56

Setores envolvidos:

PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - DPDH - SPCA, SEDH - UNEI - SSEOFFC

Chamamento Público Destinado a Seleção de Proposta de Organização da Sociedade Civil Celebração de Parceria de Regime de Mutua Cooperação para Execução do PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO

ANEXO III - LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Folha nº:			
Processo licitatório nº:	4.074/2020	Volume:	01
Processo remissivo nº:	5.379/2021	Volume:	01

DADOS PARA LIQUIDAÇÃO (PREENCHIMENTO SFCS)

FAVORECIDO:	CNPJ/CPF:
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS AACI	11.550.709/0001-87

VALOR BRUTO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DA NE	DATA PARA PAGAMENTO
R\$15.000.00	2759.000.000	33.50.39.99	2023NE00001	30/03/2023

HISTÓRICO

LIQUIDAÇÃO DO RECIBO DE MARÇO , REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121/01, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO /ATENDIMENTO "PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO"



Referente ao mês:	MARÇO/2023
Conforme:	RECIBO Nº03
Autorizado em:	20/03/2023
Às folhas:	Despacho 78- 5.379/2021

Nº DA LI	UNIDADE GESTORA	GESTÃO	DATA DO LANÇAMENTO
2023LI__	2759.000.000	00007	__/__/__

TIPO DE DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	EVENTO	VALOR (R\$)
RECIBO	Nº03	16/03/2023	510264	R\$ 15.000,00

RETENÇÃO (PREENCHIMENTO SEOF)

TIPO DE RETENÇÃO	EVENTO	VALOR (R\$)
IRRF - PJ		
IRRF - PF		
INSS		
ISS		
OUTRAS		

FOLHAS RETIRADAS DO PROCESSO Nº (S):

DESPACHOS

À SEDH/Sr. Secretário

Solicitamos autorização para liquidação e pagamento da despesa acima caracterizada, tendo em vista que foram atendidas as respectivas condições exigidas para o referido processamento da despesa.

À SEDH/UNEI/SSEOFFC

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa acima caracterizada, conforme solicitado.

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO (PREENCHIMENTO SEOF)

UG PAGADORA	VENCIMENTO	NÚMERO	PROCESSO		
			NÚMERO	ANO	VOLUME
677100	30/03/2023	2023PD__	5.379	2021	01

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO TARCISIO NEVES e GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A2EC-AA8F-88FO-1536> e informe o código A2EC-AA8F-88FO-1536



FINALIDADE:

PAGAMENTO DO RECIBO N°03 REFERENTE A MARÇO / 2023

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
700314	2023NE00001	33.50.39.99	2759.000.000	R\$ 15.000,00

—
Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2EC-AA8F-88F0-1536

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO TARCISIO NEVES (CPF 088.XXX.XXX-24) em 20/03/2023 09:37:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 20/03/2023 09:49:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A2EC-AA8F-88F0-1536>

Proc. Administrativo (Nota interna 20/03/2023 15:25) 5.379/2021

De: Leandro N. - SEDH - UNEI

Para: -

Data: 20/03/2023 às 15:25:56

Para fins de instrução processual anexo Nota de Liquidação 2023LI00003 e Programação de Desembolso 2023PD00003, referente ao formulário do **Despacho 79- 5.379/2021** ,para assinatura,

Atenciosamente,

—

Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Anexos:

2023LI00003_REF_RECIBO_N_03_AACI.pdf

2023PD00003_REF_RECIBO_N_03_AACI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro Tarcisio Neves	20/03/2023 15:28:35	1Doc	LEANDRO TARCISIO NEVES CPF 088.XXX.XXX-24
Gabriel Dos Santos Rocha	20/03/2023 15:35:33	1Doc	GABRIEL DOS SANTOS ROCHA CPF 486.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6833-C904-08D3-4C5E**

DOCUMENTO : 2023LI00003 EMISSAO : 20.03.2023 GESTAO : 00007
UG DESCRICAO PROCESSO VOLUME ANO
677100 FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE 05379 01 2021
CNPJ ORGAO : 18.338.178/0001-02

CREDOR : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI
ENDERECO : RUA GEN ALMERINDO DA SILVA GOMES, 133, NOVA ERA
CIDADE : JUIZ DE FORA UF : MG CEP : 36087-330

***** D A D O S D O E M P E N H O *****
NUMERO UO PROGRAMA DE TRABALHO FONTE NAT.DESPESA UPD
2023NE00001 67710 14243001521840000 2759000000 33503999 353119900

VALOR EMPENHADO VALOR DESTA LIQUIDACAO VALOR A LIQUIDAR
*****165.000,00 *****15.000,00 *****120.000,00

***** D A D O S D A L I Q U I D A C A O *****
TIPO DE DOCUMENTO NUM.DOC DATA DOC. EVENTO VA L O R
RECIBO 03 16.03.2023 510264 15.000,00

TOTAL DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 15.000,00

R E T E N C A O

=====
TIPO EVENTO VA L O R

- IRRF :
INSS - PF :
INSS - PJ :
ISS :
OUTRAS :
FOLHA :

VALOR LIQUIDO DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 15.000,00

HISTORICO :

LIQUIDACAO DO RECIBO N°03 DE MARÇO, REFERENTE AO TERMO DE COLABORACAO N°05.20
21.121/01.CHAMAMENTO PUBLICO N°01/2020 PARA PRESTACAO DO SERVICIO/ATENDIMENTO,
PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO.

RESPONSAVEL PELA EMISSAO ORDENADOR DE DESPESA
LEANDRO TARCISIO NEVES GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
088.050.746-24 486.566.316-91

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO TARCISIO NEVES e GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/68333-C904-08D3-4C5E e informe o código 68333-C904-08D3-4C5E



___ SIAFEM2023-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD (CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO) _____

CONSULTA EM 20/03/2023 AS 15:19

USUARIO : LNEVES

DATA EMISSAO : 20MAR2023 DATA VENCIMENTO : 30MAR2023 NUMERO : 2023PD00003

UG : 677100 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

GESTAO : 00007 - FUNDOS

* NAO PAGA *

NL REF. : 2023LI00003

PAGADORA

UG : 677100 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

GESTAO : 00007 - FUNDOS

BANCO : 104 AGENCIA : 01260 CONTA CORRENTE : 0600001494
MANCHESTER

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO

CGC/CPF/UG : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI

GESTAO :

BANCO : 104 AGENCIA : 30290 CONTA CORRENTE : 0300038297

PROCESSO : 05379 VOLUME/ANO : 01 / 2021 VALOR : 15.000,00

FINALIDADE : PAGAMENTO DO RECIBO N°03 REF A MARÇO

EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	U A L O R
700314	2023NE00001	333503999	2759000000		15.000,00

LANCADO POR: LEANDRO TARCISIO NEVES

EM: 20MAR2023 AS: 15:18 HS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6833-C904-08D3-4C5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO TARCISIO NEVES (CPF 088.XXX.XXX-24) em 20/03/2023 15:28:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 20/03/2023 15:35:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6833-C904-08D3-4C5E>

De: Adriana F. - SEDH - DPDH - SPCA

Para: -

Data: 12/04/2023 às 14:50:10

Prezados

Para fins de instrução seguem: planejamento das atividades do Programa Apadrinhamento Afetivo a serem realizadas pela equipe técnica de referência no mês de Abril de 2023, relatórios dos meses de Fevereiro e Março de 2023 e Ofício de Acompanhamento.

Atenciosamente,

Adriana Marques

—

Adriana Marques Ferreira

Supervisão de Políticas para a Criança e Adolescente - SEDH

Anexos:

Oficio_de_acompanhamento_SEDH.pdf

Planejamento_das_atividades_SEDH_Abril_2023.pdf

Relatorio_Mensal_Fevereiro_23_SEDH.pdf

Relatorio_Mensal_Marco_23_SEDH_2_.pdf



Juiz de Fora, 10 de Abril de 2023.

Ofício nº : 10/04/2023 – Programa Apadrinhamento Afetivo
Assunto : **Atualização de informações do desenvolvimento do Programa de Apadrinhamento Afetivo no Município de Juiz de Fora**
Referência : AACI – Associação de Apoio a Crianças e Idosos

À Secretaria Especial de Direitos Humanos – Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

Ilmo(a)(s),

Vimos por meio deste informar acerca da atualização do cadastro de crianças e adolescentes das Instituições de Acolhimento do município, com perfil para inserção no Programa de Apadrinhamento Afetivo de Juiz de Fora, bem como a relação dos candidatos a padrinhos e madrinhas inscritos e acompanhados pela equipe técnica e dos processos de apadrinhamento autorizados pelo Órgão.

Cabe ressaltar que o público das Instituições de Acolhimento segue sendo acompanhado pela equipe de referência do Programa de Apadrinhamento de forma sistemática, tendo em vista a etapa que cada criança ou adolescente encontra-se inserido no momento em relação ao



Programa de Apadrinhamento Afetivo. Todas as ações desenvolvidas são previamente articuladas e coordenadas com as equipes de referência das Instituições de Acolhimento.

A relação segue abaixo, a partir de Anexos onde serão apresentadas as informações elencadas acima. No ANEXO I encontra-se a relação de crianças e adolescentes inscritos no Programa; no ANEXO II, a relação dos candidatos inscritos no Apadrinhamento e no ANEXO III, a relação dos processos de apadrinhamento em acompanhamento no momento.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Coordenadora do Programa
de Apadrinhamento Afetivo





ANEXO I

Relação do Público das Instituições de Acolhimento inseridos no Programa

Relação do Público das Instituições de Acolhimento inseridos no Programa		
Instituição de Acolhimento	Nome da Criança ou Adolescente	Idade
Casa Esperança I Quantidade: 03 adolescentes	Renata	17 anos
	Marlon	17 anos
	Felipe	16 anos
Lar de Laura Quantidade: 06 adolescentes	Maria Luiza	13 anos
	Davi	14 anos
	Evilásio	15 anos
	Pedro Lucas	13 anos
	Paola	15 anos





	Emerson	15 anos
Vivendas do Futuro Quantidade: 02 adolescentes	Fabício	16 anos
	Luiz Felipe	16 anos
Estância Juvenil Quantidade: 04 adolescentes	Gean	16 anos
	Nataly	16 anos
	Andrea	16 anos
	Livia	14 anos
Casa Esperança II Quantidade: 01 adolescente	Danrara	16 anos



ANEXO II

Relação de candidatos inscritos no Programa e que concluíram o Ciclo de Capacitação

Candidatos que concluíram o 1º Ciclo de Capacitação do Programa			
Nome	Idade	Bairro	Capacitação
01 Nilseia Aparecida Barbosa	44 anos	Granjas Bethania	09-12-16 de Abril de 2022
02 Maria Isbela Rodrigues Dutra	53 anos	São Pedro	09-12-16 de Abril de 2022
03 Giane Chaves Fernandes	39 anos	São Pedro	09-12-16 de Abril de 2022
Candidatos que concluíram o 2º Ciclo de Capacitação do Programa			
04 Esther de Assis Martins	57 anos	São Mateus	25-27 de junho e 02 de julho de 2022
05 Elaine Atalaia Furtado	43 anos	Graminha	25-27 de junho e 02 de julho de 2022
06 Angélica Bárbara Simeão	34 anos	Democrata	25-27 de junho e 02 de julho de 2022
07 Elisangela de Oliveira Cruz	45 anos	Centenário	25-27 de junho e 02 de julho de 2022
Candidatos que concluíram o 3º Ciclo de Capacitação do Programa			
Nome	Idade	Bairro	Capacitação
08 Adriano Oliveira da Silva	38 anos	Grajaú	26 e 29 de agosto e 05 de setembro de 2022
09 Mariana Candiá Fernandes	24 anos	Eldorado	26 e 29 de agosto e 05 de setembro de 2022
10 Marina Costa Reis Padilha	41 anos	Teixeiras	26 e 29 de agosto e 05 de setembro de 2022
11 Luana de Oliveira Carvalho	30 anos	São Pedro	26 e 29 de agosto e 05 de setembro de 2022



Candidatos que concluíram o 4º Ciclo de Capacitação do Programa			
12 Zulema de Souza Silva	57 anos	Granbery	15 de outubro de 2022
13 Rozania Christina de Almeida Santos	53 anos	Parque Burnier	15 de outubro de 2022
14 Mirian Carla da Silva Souza	40 anos	Linhares	15 de outubro de 2022
15 Cristiane Silva de Paula	34 anos	Jardim América	15 de outubro de 2022
Candidatos que concluíram o 5º Ciclo de Capacitação do Programa			
16 Glauciane Afonso da Silva	35 anos	Linhares	24 e 28 de Novembro de 2022
17 Pedro Leonardo Dias Malaquias	44 anos	Marilândia	24 e 28 de Novembro de 2022



ANEXO III

Relação de processos de Apadrinhamento Afetivo em acompanhamento

Instituição de Acolhimento	de Criança ou adolescente	Padrinho/madrinha	Autorização emitida pela Vara para aproximação	Etapa do processo de Apadrinhamento
Lar de Laura	Pedro	Elisângela	24/08/2022	Aproximação
	Evilásio	Pedro	Março de 2023	Aproximação
	Maria Luiza	Glauciane	28/02/2023	Ampliação da convivência
Vivendas do Futuro	Fabício	Zulema	29/11/2022	Ampliação da convivência
	Marcos	Nilséia	24/08/2022	Desligamento do Programa
Casa Esperança I	Renata	Geane	Outubro/2022	Interrupção do processo
Estância Juvenil	Andrea	Luana	29/11/2022	Ampliação da convivência
	Lívia	Mírian	Dezembro/2022	Ampliação da convivência
	Gean	Adriano	25/11/2022	Ampliação da convivência
	Natali	Angelica	Janeiro/2023	Aproximação



PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO

Juiz de Fora, 10 de Abril de 2023.

Segue abaixo Planejamento das atividades do Programa Apadrinhamento Afetivo a serem realizadas pela equipe técnica de referência, referente ao Mês de Abril de 2023, bem como requisição de material necessário.

Planejamento das atividades

Atividade	Objetivo	Profissionais responsáveis	Período de realização
Acompanhamento do público das Instituições inseridos no Programa	Atividades coletivas ou atendimentos individuais, em formato lúdico e interativo, de forma a acolher dúvidas, expectativas e esclarecer acerca do Programa.	Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora.	Atividade realizada mensalmente, com possibilidade de realização nos finais de semana ou horários noturnos, de acordo com a rotina das Instituições e dos adolescentes.
Ciclo de Capacitação Etapa de habilitação dos padrinhos	Momento de preparação dos candidatos, enquanto uma das etapas de habilitação dos padrinhos. Espaço de diálogo, discussões e apresentação de temáticas importantes. Atividades interativas que	Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora	Abril de 2023 As atividades podem ser realizadas nos finais de semana, programadas de acordo com a disponibilidade dos candidatos inscritos no Programa.



	proporcionam maior interação entre os participantes.		
--	--	--	--

PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO

Papelaria		
Item	Quantidade	Atividade
Folha Ofício	02 pacotes	Uso diário da equipe.
Borracha	10 unidades	Uso diário da equipe e para atividades do Programa.
Gêneros alimentícios		
Item	Quantidade	Atividade
Salgados (fritos, assados)	100 unidades	Ciclo de Capacitação – Etapa de habilitação dos candidatos cadastrados no Programa. Os encontros acontecerão em duas datas, e ao final de cada dia é oferecido um lanche para o momento de confraternização entre os participantes.
Pudim	01 unidade	
Torta de pão	01 unidade	
Torta de pão	01 unidade	



Rosca doce	01 unidade	Atividades com o público das Instituições de Acolhimento para apresentação do Programa e ações de acompanhamento.
Rosca salgada	01 unidade	
Bolo	02 unidades	
Biscoitos amanteigados	02 pacotes	
Bebidas	04 unidades	
Salgados, bolos, refrigerante, suco	100 unidades	
Bolo	02 unidades	
Bebidas	03 unidades	

Barbara

Coordenadora do Programa
de Apadrinhamento Afetivo





Relatório de execução das atividades do Programa de Apadrinhamento Afetivo

Mês de referência: Fevereiro de 2023

Neste período foram realizadas Visitas da Equipe Técnica do Programa às Instituições de Acolhimento, de forma a manter a articulação com os profissionais de referência nas ações desenvolvidas. As visitas são programadas com as equipes em momento anterior, compreendendo e respeitando a rotina dos espaços, bem como das crianças e adolescentes. Para além da importância de manter a articulação com as equipes, esses momentos são também importantes para avaliação conjunta dos processos de aproximação entre padrinhos e apadrinhados, bem como para alinhamento da condução do trabalho com os respectivos, compreendendo que cada processo de apadrinhamento exigirá um determinado formato de acompanhamento.

Referente a realização do acompanhamento da equipe técnica do Programa aos adolescentes inseridos, foi realizada atividade com o público da Instituição Casa Esperança I, no formato coletivo. A atividade ocorreu no espaço da Instituição e contou com a participação dos adolescentes inseridos no Programa. A programação foi elaborada contemplando atividades lúdicas e interativas, de forma a acolher as dúvidas e percepções dos adolescentes acerca do Programa.

Em observância ao acompanhamento da equipe do Programa ao público das Instituições inseridos neste, foram realizados nesse período atendimentos individualizados aos adolescentes, de modo a acolher as dúvidas, sentimentos e expectativas frente ao processo de Apadrinhamento, bem como intermediar frente a possíveis dificuldades vivenciadas durante a etapa de aproximação e convivência com o padrinho/madrinha.



Quanto ao direcionamento de candidatos às Instituições, de acordo com avaliação conjunta entre equipes, foram realizadas ações, de forma articulada no que tange a etapa que antecede a aproximação de um padrinho com adolescente acolhido na Instituição Lar de Laura. Nesse sentido, foi também encaminhado Relatório à Vara solicitando autorizando para a Etapa de Aproximação.

Frente a ações de divulgação do Programa, estas seguem sendo realizadas através das redes sociais da Instituição, de forma contínua. Todo conteúdo veiculado é construído pela equipe técnica, considerando a importância de apresentar elementos que fazem parte do processo de institucionalização de crianças e adolescentes, os quais se inter cruzam com o Programa. Buscando intensificar e ampliar essas ações, foi também realizada a introdução de cartazes no transporte público do município.

No tocante a interlocução com outras instâncias importantes no desenvolvimento das ações do Programa, foi realizada Reunião com a Vara da Infância e Juventude para discussão das ações de trabalho, bem como da metodologia construída, a qual se faz importante constante processo avaliativo para ajustes necessários.

No que concerne ao acompanhamento aos padrinhos e madrinhas habilitados, estes são acompanhados sistematicamente pela equipe em atendimentos individuais e outras formas de contato, visando avaliar a participação e oferecer o suporte necessário. Com os demais candidatos em etapas iniciais do Programa, a equipe realiza todas as ações necessárias de avaliação e preparação dos mesmos para sua continuidade.

Diante das informações descritas acima, seguimos com a divulgação do Programa, no planejamento das atividades para o mês de Março de 2023 e a continuidade do acompanhamento aos demais candidatos que encontram-se habilitados para início do processo de aproximação com os acolhidos das Instituições. Também é realizado o permanente diálogo com todos os atores envolvidos neste trabalho. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer informações.

Juiz de Fora
Secretaria Especial
de Direitos Humanos



Atenciosamente,

Barbara

Coordenadora do Programa
de Apadrinhamento Afetivo



Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captção de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aacijf](https://www.instagram.com/aacijf)

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

✉ aaci@hotmail.com | CNPJ: 11.550.709/0001-87



Data	Reuniões s equipe	Formação continuada da Equipe	Estudo de caso	Atendimentos aos padrinhos cadastrados	Atendimentos diversos	Atendimentos individuais ao público das Instituições	Atividades coletivas Instituições de Acolhimento	Reuniões institucionais	Planejamento de atividades	Produção de relatórios	Encaminhamento de Relatórios	Visitas domiciliares	Reuniões de rede e divulgação do Programa	Capacitação Padrinhos	Eventos de acompanhamento dos padrinhos	Participação em eventos	Total	
1	1		11	9	2				1	5	1						30	
2			1		2				1	3		1					8	
3	1		3	1	1	2	1						1				10	
4																	0	
5																	0	
6	1		3	4	1					5			1				15	
7	1		7	4	1			1		2			1				17	
8	1		2	4					1	1			1				10	
9	1		2	2	1					3							9	
10	1		1	1	1					4			1				9	
11																	0	
12																	0	
13	1		6	2		1		1		1							12	
14	1		8	7						4	1		1				22	
15	1		9	2						4							16	
16	1			2					1								4	
17	1			12						1							14	
18																	0	
19																	0	
20																	0	
21																	0	
22	1		6	5						1							13	
23	1		4	5						1			1				12	
24	1			2		1		1		3	2						10	
25																	0	
26																	0	
27	1		2	4		3		1		2							13	
28			2	7	1					4			1				15	
29																	0	
30																	0	
31																	0	
																	Total	239



Relatório de execução das atividades do Programa de Apadrinhamento Afetivo

Mês de referência: Março de 2023

No período citado foram realizadas Visitas Técnicas às Instituições Lar de Laura, Estância Juvenil e Casa Esperança I, para continuidade do acompanhamento realizado pela equipe de referência aos adolescentes inscritos no Programa. Tais atendimentos acontecem periodicamente de forma a acompanhar os/as adolescentes nas Etapas que envolvem o Programa, bem como acolher e trabalhar com os mesmos, possíveis dúvidas, dificuldades e desafios em cada momento. As atividades, que acontecem em formato individual e coletivo, são programadas antecipadamente com cada equipe de referência dos espaços apresentados, bem como a metodologia é apresentada aos profissionais de forma a contemplar sugestões e apontamentos.

Na Instituição de Acolhimento Casa Esperança I foi trabalhado com equipe a respeito da interrupção de processo de apadrinhamento. O procedimento foi necessário haja vista a avaliação dos profissionais do Programa, referente ao acompanhamento realizado a madrinha durante período de Aproximação com a adolescente. Referente a Etapa de Aproximação, a madrinha demonstrou inconformidade e inconsistência com o que havia apresentado em estágio de habilitação do Programa, no que se refere ao comprometimento, disponibilidade, compreensão e abertura para construção da relação e do vínculo, além de apresentar intencionalidade na ruptura da convivência com a adolescente. Cumpre ressaltar, que em todo o processo foram realizadas todas as intervenções necessárias, juntamente com a equipe da Instituição de Acolhimento, de forma a acolher as expectativas e inseguranças da candidata, bem como oferecer o suporte necessário, frente as questões apresentadas. Contudo, a partir da identificação pelos profissionais de uma constante resistência da madrinha no que tange as demandas próprias do Programa, foi avaliado que a



mesma não apresentava as disposições necessárias para continuidade neste processo de aproximação com a adolescente. A madrinha foi orientada pela equipe do Programa quanto aos procedimentos necessários para interrupção do processo de apadrinhamento, bem como a adolescente segue sendo acompanhada pelos profissionais de referência.

No tocante ao trabalho com as demais Instituições, na Instituição de Acolhimento Casa Esperança II foram realizadas ações juntamente com a equipe de referência do espaço, de forma a iniciar as atividades com o público que apresenta direcionamento para o Programa. Nesse sentido, foi realizado neste período atividade em formato coletivo com as crianças e adolescentes da Instituição e programado junto aos profissionais a continuidade do acompanhamento.

Referente a ações de divulgação do Programa, estas são realizadas através das redes sociais da Instituição, bem como houve o retorno dos profissionais da equipe aos equipamentos e serviços do município de forma a informar acerca do Apadrinhamento Afetivo aos profissionais, haja vista a reconfiguração desses espaços.

Frente a importância de diálogo e interlocução com outros atores da rede sociassistencial e intersetorial do município, a equipe do Programa participou do Fórum “Violência contra a mulher: múltiplos olhares, desafios de perspectivas”, onde foi apresentado os serviços e equipamentos de atendimento, bem como a discussão e reflexão frente à temática. Houve também a presença na Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No tocante a interlocução com outras instâncias importantes no desenvolvimento das ações do Programa, foi realizada Reunião com o Departamento de Proteção Especial, de forma a manter a articulação e manutenção do diálogo, bem como com a Vara da Infância e Juventude para discussão das ações de trabalho e ajustes necessários.



No que concerne ao acompanhamento aos padrinhos e madrinhas habilitados, estes são acompanhados sistematicamente pela equipe em atendimentos individuais e outras formas de contato, visando avaliar a participação e oferecer o suporte necessário. Com os demais candidatos em etapas iniciais do Programa, a equipe realiza todas as ações necessárias de avaliação e preparação dos mesmos para sua continuidade. Nesse sentido está sendo realizado o planejamento para a realização do 6º Ciclo de Capacitação.

Diante das informações descritas acima, seguimos com a divulgação do Programa, no planejamento das atividades para o mês de Abril de 2023 e a continuidade do acompanhamento aos demais candidatos que encontram-se habilitados para início do processo de aproximação com os acolhidos das Instituições. Também é realizado o permanente diálogo com todos os atores envolvidos neste trabalho. Sem mais para o momento, colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

Barbara

Coordenadora do Programa
de Apadrinhamento Afetivo





Data	Reuniões equipe	Formação continuada da Equipe	Estudo de caso	Atendimentos aos padrinhos cadastrados	Atendimentos diversos	Atendimentos individuais ao público das Instituições	Atividades coletivas Instituições de Acolhimento	Reuniões institucionais	Planejamento de atividades	Produção de relatórios	Encaminhamento de Relatórios	Visitas domiciliares	Reuniões de rede e divulgação do Programa	Capacitação Padrinhos	Eventos de acompanhamento dos padrinhos	Participação em eventos	Total
1			6	3		2		1	1	1		1					16
2	1		8					1		2			1				13
3			2	4		1				2					1		10
4																	0
5																	0
6	1		10	1					2	1							15
7	1		1	5						3			2				12
8			6	7						2							15
9			4	4					1	2	2						13
10			2	2	3				1	1							9
11																	0
12																	0
13			1	2					1	3							7
14				9		5		1	1	1			1				18
15	1		6	2		1		1		1							12
16			2	1				0		6			1				10
17	1		9	2					1	3							16
18																	0
19																	0
20			4	1						3							8
21	1		8	1	1				1	4							16
22		2		5						2						2	11
23			6	4	1			1	1				1				14
24	1			2					3				1				7
25																	0
26																	0
27	1		12	1					1	1							16
28	1		6							1							8
29	1		4			2		1	1								9
30	1		10	1						2			1				15
31			4	3	1				2	5							15
																Total	285

Proc. Administrativo 80- 5.379/2021

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI

Para: SEDH - DPDH - SPCA - Supervisão de Políticas para a Criança e Adolescente - A/C Adriana F.

Data: 19/04/2023 às 09:21:16

Prezada [Adriana Marques Ferreira - SEDH - DPDH - SPCA](#)

Encaminho recibo referente a parcela de Abril de 2023 do Termo de Colaboração nº 05.2021.121/01 firmado entre a PJF/SEDH e a Associação de Apoio as Crianças e Idosos - AACI para execução do Programa Apadrinhamento Afetivo, encaminhado através do [Protocolo 64.874/2023 - Envio de Notas Fiscais para Pagamento \(Heloisa Galone da Rosa\)](#).

Atenciosamente,

—

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

*Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios
SEDH/UNEI/SSEOFFC*

Anexos:

emissao_563AF67C5A93C36324BF3406_protocolo_1_64_874_2023_assinado_versaolImpressao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Adriana Marques Ferreira	19/04/2023 11:37:07	1Doc ADRIANA MARQUES FERREIRA CPF 071.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D694-F5CB-92F6-2C4E**



RECIBO ABRIL

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº **11.550.709/0001-87**, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **ABRIL DE 2023** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121/01**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020- PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 18 DE **ABRIL** DE 2023

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3829-7**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aaciif](#)

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

✉ aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Assinado por 1 pessoa: HELOISA GALONE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/66394-f67b-529b-2c8e-e1f7c3e39395-2384e>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 563A-F67C-5A93-C363

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 18/04/2023 16:41:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/563A-F67C-5A93-C363>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D694-F5CB-92F6-2C4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARQUES FERREIRA (CPF 071.XXX.XXX-03) em 19/04/2023 11:37:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D694-F5CB-92F6-2C4E>

Protocolo 64.874/2023

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: SEDH - UNEI - Unidade de Execução Instrumental

Data: 18/04/2023 às 16:39:14

Setores (CC):

STDA - SSADM - DAC - SMOFSE

Prezados

Segue em anexo o recibo para pagamento juntamente com as certidões negativas do Programa Apadrinhamento Afetivo, do mês de ABRIL.

Att.

Nayara Araujo

Anexos:

RECIBO_ABRIL.pdf

VENC_05_09_23_CERT_NEG_DEBITOS_TRABALHISTAS_ok.pdf

VENC_16_05_2023__CERT_NEG_FGTS.pdf

VENC_17_07_2023__CERT_NEG_ESTADUAL.pdf

VENC_20_05_2023__CERT_NEG_FEDERAL.pdf



RECIBO ABRIL

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº **11.550.709/0001-87**, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **ABRIL DE 2023** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121/01**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020- PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 18 DE **ABRIL** DE 2023

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3829-7**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aaciif](#)

✉ aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.550.709/0001-87
Certidão n°: 10031312/2023
Expedição: 09/03/2023, às 11:55:44
Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.550.709/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.550.709/0001-87
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
Endereço: R GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES 133 / NOVA ERA / JUIZ DE FORA / MG / 36087-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041700592149936357

Informação obtida em 18/04/2023 16:34:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/04/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/07/2023

NOME: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

CNPJ/CPF: 11.550.709/0001-87

LOGRADOURO: RUA GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA ERA

CEP: 36087330

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000639159293



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
CNPJ: 11.550.709/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:17 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **9F9E.EE6C.46C6.BC7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Protocolo 1- 64.874/2023

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: -

Data: 18/04/2023 às 16:41:23

Prezados,

Segue em anexo o recibo com a devida assinatura.

Att.

AACI

Anexos:

RECIBO_ABRIL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heloisa Galone da Rosa	18/04/2023 16:41:36	1Doc	HELOISA GALONE DA ROSA CPF 844.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **563A-F67C-5A93-C363**



RECIBO ABRIL

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº **11.550.709/0001-87**, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **ABRIL DE 2023** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121/01**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020- PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 18 DE **ABRIL** DE 2023

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3829-7**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aaciif](#)



Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330



aaci@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Assinado por 1 pessoa: HELOISA GALONE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/563A-F67C-5A93-C363> e informe o código 563A-F67C-5A93-C363



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 563A-F67C-5A93-C363

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 18/04/2023 16:41:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/563A-F67C-5A93-C363>



Proc. Administrativo 81- 5.379/2021

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos

Data: 19/04/2023 às 16:11:25

Setores envolvidos:

PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - DPDH - SPCA, SEDH - UNEI - SSEOFFC

Chamamento Público Destinado a Seleção de Proposta de Organização da Sociedade Civil Celebração de Parceria de Regime de Mutua Cooperação para Execução do PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO

ANEXO III - LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Folha nº:			
Processo licitatório nº:	4074/2020	Volume:	-
Processo remissivo nº:	5.379/2021	Volume:	-

DADOS PARA LIQUIDAÇÃO (PREENCHIMENTO SFCS)

FAVORECIDO:	CNPJ/CPF:
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS	11.550.709/0001-87

VALOR BRUTO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DA NE	DATA PARA PAGAMENTO
R\$ 15.000,00	2.759.000.000	3.3.50.39.99	2023NE00001	30/04/2023

HISTÓRICO

LIQUIDAÇÃO DO RECIBO DE ABRIL DE 2023, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121/01, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ATENDIMENTO "PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO".



Referente ao mês:	ABRIL/2023
Conforme:	RECIBO 04
Autorizado em:	19/04/2023
Às folhas:	Despacho 80- 5.379/2021

Nº DA LI	UNIDADE GESTORA	GESTÃO	DATA DO LANÇAMENTO
2023LI__	677100	00007	__/__/__

TIPO DE DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	EVENTO	VALOR (R\$)
2023LI__	04/2023	18/04/2023	510264	R\$ 15.000,00

RETENÇÃO (PREENCHIMENTO SEOF)

TIPO DE RETENÇÃO	EVENTO	VALOR (R\$)
IRRF - PJ		
IRRF - PF		
INSS		
ISS		
OUTRAS		

FOLHAS RETIRADAS DO PROCESSO Nº (S):

DESPACHOS

Ao Titular da Unidade Gestora

Solicitamos autorização para liquidação e pagamento da despesa acima caracterizada, tendo em vista que foram atendidas as respectivas condições exigidas para o referido processamento da despesa.

À SEDH/UNEI/SSEOFFC

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa acima caracterizada, conforme solicitado.

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO (PREENCHIMENTO SEOF)

UG PAGADORA	VENCIMENTO	NÚMERO	PROCESSO		
			NÚMERO	ANO	VOLUME
677100	10/05/2023	2023PD__			



			5.379	2021	-
--	--	--	-------	------	---

FINALIDADE:

PAGAMENTO DO RECIBO 04/2023

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
700314	2023NE00001	3.3.50.39.99	2.759.000.000	R\$ 15.000,00

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios
SEDH/UNEI/SSEOFFC

Assinado por 1 pessoa: FABIANA RABELO DOS SANTOS NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/90C2-B98B-9C2E-2C5E> e informe o código 90C2-B98B-9C2E-2C5E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90C2-B98B-9C2E-2C5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANA RABELO DOS SANTOS NASCIMENTO (CPF 013.XXX.XXX-60) em 19/04/2023 17:03:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/90C2-B98B-9C2E-2C5E>

Proc. Administrativo (Nota interna 24/04/2023 10:20) 5.379/2021

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI

Para: -

Data: 24/04/2023 às 10:20:52

Para fins de instrução processual anexo Nota de Liquidação 2023LI00007 e Programação de Desembolso 2023PD00007 referente ao formulário de liquidação apenso ao **Despacho 81- 5.379/2021**.

Atenciosamente,

—

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios

SEDH/UNEI/SSEOFFC

Anexos:

2023LI00007_LIQUIDACAO_DO_RECIBO_DE_ABRIL_2023_APADRINHAMENTO_AFETIVO.pdf

2023PD00007_RECIBO_ABRIL_2023_APADRINHAMENTO_AFETIVO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Priscilla Aparecida Meirel...	24/04/2023 10:21:46	1Doc PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA CPF 08...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2FB4-5FFA-4AA8-F165**

DOCUMENTO : 2023LI00007 EMISSAO : 24.04.2023 GESTAO : 00007
UG DESCRICAO PROCESSO VOLUME ANO
677100 FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE 05379 01 2021
CNPJ ORGAO : 18.338.178/0001-02

CREDOR : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI
ENDERECO : RUA GEN ALMERINDO DA SILVA GOMES, 133, NOVA ERA
CIDADE : JUIZ DE FORA UF : MG CEP : 36087-330

***** D A D O S D O E M P E N H O *****
NUMERO UO PROGRAMA DE TRABALHO FONTE NAT.DESPESA UPD
2023NE00001 67710 14243001521840000 2759000000 33503999 353119900

VALOR EMPENHADO VALOR DESTA LIQUIDACAO VALOR A LIQUIDAR
*****165.000,00 *****15.000,00 *****105.000,00

***** D A D O S D A L I Q U I D A C A O *****
TIPO DE DOCUMENTO NUM.DOC DATA DOC. EVENTO U A L O R
RECIBO 04 18.04.2023 510264 15.000,00

TOTAL DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 15.000,00

R E T E N C A O

=====
TIPO EVENTO VALOR

- IRRF :
INSS - PF :
INSS - PJ :
ISS :
OUTRAS :
FOLHA :

VALOR LIQUIDO DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 15.000,00

HISTORICO :

LIQUIDACAO DO RECIBO DE ABRIL DE 2023, REFERENTE AO TERMO DE COLABORACAO N° 0
5.2021.121/01, CHAMAMENTO PUBLICO N° 01/2022 PARA PRESTACAO DO SERVICIO/ATENDI
MENTO "PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO".

RESPONSAVEL PELA EMISSAO ORDENADOR DE DESPESA
PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
087.215.296-04 486.566.316-91

Assinado por 1 pessoa: PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2FB4-5FFA-4AA8-F165 e informe o código 2FB4-5FFA-4AA8-F165





___ SIAFEM2023-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD (CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO) _____

CONSULTA EM 24/04/2023 AS 10:05 USUARIO : PMEIRELLES

DATA EMISSAO : 24ABR2023 DATA VENCIMENTO : 30ABR2023 NUMERO : 2023PD00007

UG : 677100 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

GESTAO : 00007 - FUNDOS

* NAO PAGA *

NL REF. : 2023LI00007

PAGADORA

UG : 677100 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

GESTAO : 00007 - FUNDOS

BANCO : 104 AGENCIA : 01260 CONTA CORRENTE : 0600001494

MANCHESTER

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO

CGC/CPF/UG : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI

GESTAO :

BANCO : 104 AGENCIA : 30290 CONTA CORRENTE : 0300038297

PROCESSO : 05379 VOLUME/ANO : 01 / 2021 VALOR : 15.000,00

FINALIDADE : PAGAMENTO RECIBO N° 04 REF ABRIL 2023.

EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	U A L O R
700314	2023NE00001		333503999	2759000000	15.000,00

LANCADO POR: PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA EM: 24ABR2023 AS: 09:59 HS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FB4-5FFA-4AA8-F165

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-04) em 24/04/2023 10:21:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2FB4-5FFA-4AA8-F165>

Proc. Administrativo 82- 5.379/2021

De: Leandro N. - SEDH - UNEI

Para: SEDH - DPDH - SPCA - Supervisão de Políticas para a Criança e Adolescente - A/C Adriana F.

Data: 17/05/2023 às 16:23:56

Prezada [Adriana Marques Ferreira - SEDH - DPDH - SPCA](#)

Encaminho recibo referente a parcela de Maio de 2023 do Termo de Colaboração nº 05.2021.121/01 firmado entre a PJF/SEDH e a Associação de Apoio as Crianças e Idosos - AACI para execução do Programa Apadrinhamento Afetivo, encaminhado através do

[Protocolo 79.376/2023 - Envio de Notas Fiscais para Pagamento \(Heloisa Galone da Rosa\)](#)

Atenciosamente,

—

Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Anexos:

emissao_BEFE50E89E8BB11646446C3B_protocolo_1_79_376_2023_assinado_versaolImpressao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Adriana Marques Ferreira	25/05/2023 10:10:43	1Doc ADRIANA MARQUES FERREIRA CPF 071.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DFA2-B90B-5CD1-8CD0**



RECIBO MAIO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº **11.550.709/0001-87**, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **MAIO DE 2023** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121/01**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020- PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 17 DE **MAIO** DE 2023

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3829-7**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aacijf](#)

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

✉ aaci-@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Assinado por 1 pessoa: HELOISA GALONE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BEFE-898B-9582-BC1D-0e31f047m3eccc0cc0d1t0g0-81873563B-1E806D0>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEFE-50E8-9E8B-B116

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 17/05/2023 15:27:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BEFE-50E8-9E8B-B116>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFA2-B90B-5CD1-8CD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARQUES FERREIRA (CPF 071.XXX.XXX-03) em 25/05/2023 10:10:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/DFA2-B90B-5CD1-8CD0>

Protocolo 79.376/2023

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: SEDH - UNEI - Unidade de Execução Instrumental

Data: 17/05/2023 às 15:25:13

Setores (CC):

STDA - SSADM - DAC - SMOFSE

Prezados,

Segue em anexo o Recibo referente a parcela de Maio do Programa Apadrinhamento Afetivo; juntamente com as certidões negativas de débitos.

Att.

AACI

Anexos:

RECIBO_MAIO.pdf

VENC_05_09_23_CERT_NEG_DEBITOS_TRABALHISTAS_ok.pdf

VENC_17_07_2023__CERT_NEG_ESTADUAL.pdf

VENC_20_05_2023__CERT_NEG_FEDERAL.pdf

VEN_04_06_2023_CERT_NEG_FGTS.pdf



RECIBO MAIO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº **11.550.709/0001-87**, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **MAIO DE 2023** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121/01**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020- PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 17 DE **MAIO** DE 2023

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3829-7**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

🌐 www.aaci.org.br

📷 [aacijf](https://www.instagram.com/aacijf)

✉ aaci-@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.550.709/0001-87
Certidão n°: 10031312/2023
Expedição: 09/03/2023, às 11:55:44
Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.550.709/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/04/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/07/2023

NOME: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

CNPJ/CPF: 11.550.709/0001-87

LOGRADOURO: RUA GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA ERA

CEP: 36087330

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000639159293



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
CNPJ: 11.550.709/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:17 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **9F9E.EE6C.46C6.BC7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.550.709/0001-87
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
Endereço: R GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES 133 / NOVA ERA / JUIZ DE FORA / MG / 36087-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050601222557705600

Informação obtida em 17/05/2023 15:17:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Protocolo 1- 79.376/2023

De: Heloisa Galone da Rosa

Para: -

Data: 17/05/2023 às 15:27:12

Prezados,

Segue em anexo o recibo com a devida assinatura.

AACI

Anexos:

RECIBO_MAIO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Heloisa Galone da Rosa	17/05/2023 15:27:34	1Doc HELOISA GALONE DA ROSA CPF 844.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BEFE-50E8-9E8B-B116**



RECIBO MAIO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS**, INSCRITA DO CNPJ SOB O Nº **11.550.709/0001-87**, RECEBEU DA PREFEITURA DE JUIZ DE FORA A QUANTIA DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, REFERENTE À PARCELA DE **MAIO DE 2023** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, RECURSO **MUNICIPAL**, DO TERMO DE **COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121/01**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020- PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO.

JUIZ DE FORA, 17 DE **MAIO** DE 2023

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS
HELOISA GALONE DA ROSA
PRESIDENTE

OBS: O PRESENTE RECIBO SOMENTE TEM VALIDADE APÓS CRÉDITO DO VALOR NA CONTA ESPECÍFICA DA PARCERIA NO BANCO **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, AGÊNCIA **3029**, CONTA Nº **3829-7**.

Assistência Social
☎ **32 3226 4832**

Captação de Recursos
☎ **32 3224 0727**

🌐 www.aaci.org.br

📷 **aacijf**

📍 Rua General Almerindo da Silva Gomes, nº 133
Nova Era CEP: 36087-330

✉ aaci-@hotmail.com

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Assinado por 1 pessoa: HELOISA GALONE DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BEFE-50E8-9E8B-B116> e informe o código BEFE-50E8-9E8B-B116



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEFE-50E8-9E8B-B116

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 17/05/2023 15:27:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BEFE-50E8-9E8B-B116>

Proc. Administrativo 83- 5.379/2021

De: Leandro N. - SEDH - UNEI - SSEOFFC

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 25/05/2023 às 10:38:33

Setores envolvidos:

PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - APA, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, STDA - SSADM - DGDA - SODCPT, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, SEDH - DPDH - SPCA, SEDH - UNEI - SSEOFFC

Chamamento Público Destinado a Seleção de Proposta de Organização da Sociedade Civil Celebração de Parceria de Regime de Mutua Cooperação para Execução do PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO

ANEXO III - LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Folha nº:			
Processo licitatório nº:	4.074/2020	Volume:	-
Processo remissivo nº:	5.379/2021	Volume:	-

DADOS PARA LIQUIDAÇÃO (PREENCHIMENTO SFCS)

FAVORECIDO:	CNPJ/CPF:
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS	11.550.709/0001-87

VALOR BRUTO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	Nº DA NE	DATA PARA PAGAMENTO
15.000,00	2.759.000.000	3.3.50.39.99	2023NE00001	30/05/2023

HISTÓRICO

LIQUIDAÇÃO DO RECIBO DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05.2021.121/01, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ATENDIMENTO "PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO".

Referente ao mês:	MAIO/2023
Conforme:	RECIBO 05/2023
Autorizado em:	25/05/2023
Às folhas:	Despacho 82- 5.379/2021

Nº DA LI	UNIDADE GESTORA	GESTÃO	DATA DO LANÇAMENTO
2023LI____	677100	00007	__/__/__

TIPO DE DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	EVENTO	VALOR (R\$)
RECIBO	05	17/05/2023	510264	R\$ 15.000,00

RETENÇÃO (PREENCHIMENTO SEOF)

TIPO DE RETENÇÃO	EVENTO	VALOR (R\$)
IRRF - PJ		
IRRF - PF		
INSS		
ISS		
OUTRAS		

FOLHAS RETIRADAS DO PROCESSO Nº (S):

DESPACHOS

À SEDH/Sr. Secretário

Solicitamos autorização para liquidação e pagamento da despesa acima caracterizada, tendo em vista que foram atendidas as respectivas condições exigidas para o referido processamento da despesa.

À SEDH/UNEI/SSEOFFC

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa acima caracterizada, conforme solicitado.

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO (PREENCHIMENTO SEOF)

UG PAGADORA	VENCIMENTO	NÚMERO	PROCESSO		
			NÚMERO	ANO	VOLUME
677100	30/05/2023	2023PD____	5.379	2021	-

Assinado por 3 pessoas: LEANDRO TARCISIO NEVES, PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA e GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/016D-68C9-D1E0-EE56> e informe o código 016D-68C9-D1E0-EE56

FINALIDADE:

PAGAMENTO DO RECIBO 05/2023

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
700314	2023NE00001	3.3.50.39.99	2.759.000.000	R\$ 15.000,00

—
Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 016D-68C9-D1E0-EE56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO TARCISIO NEVES (CPF 088.XXX.XXX-24) em 25/05/2023 10:38:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-04) em 25/05/2023 11:54:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 25/05/2023 11:55:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/016D-68C9-D1E0-EE56>

Proc. Administrativo (Nota interna 25/05/2023 13:25) 5.379/2021

De: Leandro N. - SEDH - UNEI - SSEOFFC

Para: -

Data: 25/05/2023 às 13:25:10

Para fins de instrução processual anexo Nota de Liquidação 2023LI00009 e Programação de Desembolso 2023PD00009 referente ao formulário de liquidação apenso no **Despacho 83- 5.379/2021**, para assinatura.

Atenciosamente,

—

Leandro Tarcisio Neves

Assessor

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Anexos:

2023LI00009_RECIBO_REF_A_MAIO_2023_AACII.pdf

2023PD00009_RECIBO_REF_A_MAIO_AACI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro Tarcisio Neves	25/05/2023 13:25:49	1Doc	LEANDRO TARCISIO NEVES CPF 088.XXX.XXX-24
Priscilla Aparecida Meirel...	25/05/2023 13:58:57	1Doc	PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA CPF 08...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4D0D-25E5-57D3-8B92**

DOCUMENTO : 2023LI00009 EMISSAO : 25.05.2023 GESTAO : 00007
UG DESCRICAO PROCESSO VOLUME ANO
677100 FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE 05379 01 2021
CNPJ ORGAO : 18.338.178/0001-02

CREDOR : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI
ENDERECO : RUA GEN ALMERINDO DA SILVA GOMES, 133, NOVA ERA
CIDADE : JUIZ DE FORA UF : MG CEP : 36087-330

***** D A D O S D O E M P E N H O *****
NUMERO UO PROGRAMA DE TRABALHO FONTE NAT.DESPESA UPD
2023NE00001 67710 14243001521840000 2759000000 33503999 353119900

VALOR EMPENHADO VALOR DESTA LIQUIDACAO VALOR A LIQUIDAR
*****165.000,00 *****15.000,00 *****90.000,00

***** D A D O S D A L I Q U I D A C A O *****
TIPO DE DOCUMENTO NUM.DOC DATA DOC. EVENTO U A L O R
RECIBO 05 17.05.2023 510264 15.000,00

TOTAL DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 15.000,00

R E T E N C A O

=====
TIPO EVENTO VALOR

- IRRF :
INSS - PF :
INSS - PJ :
ISS :
OUTRAS :
FOLHA :

VALOR LIQUIDO DA NOTA DE LIQUIDACAO =====> 15.000,00

HISTORICO :

LIQUIDACAO DO RECIBO DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO TERMO DE COLABORACAO N°05.
2021.121/01, CHAMAMENTO PUBLICO N°01/2022 PARA PRESTACAO DO SERVICIO/ATENDIMEN
TO , PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO.

RESPONSAVEL PELA EMISSAO ORDENADOR DE DESPESA
LEANDRO TARCISIO NEVES GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
088.050.746-24 486.566.316-91

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO TARCISIO NEVES e PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4D0D-25E5-57D3-8B92 e informe o código 4D0D-25E5-57D3-8B92





_ SIAFEM2023-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD (CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO)
CONSULTA EM 25/05/2023 AS 13:12 USUARIO : LNEVES
DATA EMISSAO : 25MAI2023 DATA VENCIMENTO : 30MAI2023 NUMERO : 2023PD00009
UG : 677100 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE
GESTAO : 00007 - FUNDOS
* NAO PAGA * NL REF. : 2023LI00009

PAGADORA
UG : 677100 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE
GESTAO : 00007 - FUNDOS
BANCO : 104 AGENCIA : 01260 CONTA CORRENTE : 0600001494
MANCHESTER

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 11550709000187 - ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI
GESTAO :
BANCO : 104 AGENCIA : 30290 CONTA CORRENTE : 0300038297
PROCESSO : 05379 VOLUME/ANO : 01 / 2021 VALOR : 15.000,00
FINALIDADE : PAG DO RECIBOP N°5 REF A MAIO/2023 AACI.

EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	U A L O R
700314	2023NE00001		333503999	2759000000	15.000,00

LANCADO POR: LEANDRO TARCISIO NEVES

EM: 25MAI2023 AS: 13:09 HS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D0D-25E5-57D3-8B92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO TARCISIO NEVES (CPF 088.XXX.XXX-24) em 25/05/2023 13:25:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILLA APARECIDA MEIRELLES PEREIRA (CPF 087.XXX.XXX-04) em 25/05/2023 13:58:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4D0D-25E5-57D3-8B92>

Proc. Administrativo (Nota interna 31/05/2023 14:50) 5.379/2021

De: Adriana F. - SEDH - DPDH - SPCA

Para: -

Data: 31/05/2023 às 14:50:49

Prezados

Para fins de instrução segue relatório do mês de Abril de 2023.

Atenciosamente,

Adriana Marques

—

Adriana Marques Ferreira

Supervisão de Políticas para a Criança e Adolescente - SEDH

Anexos:

Relatorio_Mensal_Abril_23_SEDH.pdf